

Diário do Legislativo de 09/11/2000

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aauto - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - EMENDA À CONSTITUIÇÃO

2 - ATAS

2.1 - 190ª Reunião Ordinária

2.2 - 188ª Reunião Ordinária Interrompida

2.3 - Reuniões de Comissões

3 - MATÉRIA VOTADA

3.1 - Plenário

4 - ORDENS DO DIA

4.1 - Plenário

4.2 - Comissão

5 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

5.1 - Plenário

5.2 - Comissões

6 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

7 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

8 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

9 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

10 - ERRATA

EMENDA À CONSTITUIÇÃO

EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 41, de 8 de novembro de 2000

Acrescenta parágrafos ao art. 152 da Constituição do Estado.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 64, § 4º, da Constituição do Estado, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º - Ficam acrescentados os seguintes § 1º e 2º ao art. 152 da Constituição do Estado:

"Art. 152 -

§ 1º - Não será admitida, no período de noventa dias que antecede o término da sessão legislativa, a apresentação de projeto de lei que tenha por objeto a instituição ou a majoração de tributo estadual.

§ 2º - O disposto no § 1º deste artigo não se aplica a projeto de lei destinado exclusivamente a adaptar lei estadual a norma federal."

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 8 de novembro de 2000.

Deputado Anderson Adauto - Presidente

Deputado José Braga - 1º-Vice-Presidente

Deputado Durval Ângelo - 2º-Vice-Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Gil Pereira - 2º-Secretário

ATAS

ATA DA 190ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 7/11/2000

Presidência dos Deputados Dilzon Melo e Ambrósio Pinto

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Atas - Correspondência: Ofícios, telegramas e cartões - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 1.261/2000 - Requerimentos nºs 1.734 a 1.738/2000 - Requerimentos dos Deputados Rogério Correia (5), Dinis Pinheiro, Antônio Andrade e Alberto Bejani - Proposição Não Recebida: Requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz - Comunicações das Comissões de Transporte (2), de Administração Pública e de Educação e dos Deputados Hely Tarquínio e Maria Olívia - Oradores Inscrições: Discursos dos Deputados Ambrósio Pinto, Elaine Matozinhos, Sargento Rodrigues e Carlos Pimenta - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Designação de Comissões: Comissão Especial do IPÊM - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Rogério Correia, Antônio Andrade, Dinis Pinheiro e Alberto Bejani; deferimento - Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final das Propostas de Emenda à Constituição nºs 1 e 30/99 e 32/2000, dos Projetos de Lei Complementar nºs 11/99 e 23 e 24/2000 e dos Projetos de Lei nºs 4, 151, 303, 540, 11, 464, 610 e 771/99 e 798, 821 e 937/2000; aprovação - Chamada para recomposição do número regimental; inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Adauto - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Adelino de Carvalho - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bené Guedes - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Ermano Batista - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Paulo - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - José Milton - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Nivaldo Andrade - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Rêmolo Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Dilzon Melo) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das duas reuniões anteriores.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Atas

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Marcelo Gonçalves, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Maurício Guedes de Mello, Secretário de Transportes e Obras Públicas, encaminhando cópia do Convênio nº 26/00, que trata de obras de ampliação do aeroporto de Poços de Caldas. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. José Pedro Rodrigues de Oliveira, Presidente do BDMG, comunicando, em atenção ao Requerimento nº 1.541/2000, do Deputado Paulo Piau, a posição das carteiras oriundas do BEMGE e do CREDIREAL sob administração daquela instituição.

Do Sr. Weliton Eustáquio de Jesus, Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG -, comunicando, em atenção a requerimento da CPI das Licitações encaminhado por meio do Ofício nº 1.739/2000/DLE, que a Fundação não firmou contrato com a Montreal Informática no período de 1995 até hoje. (- À CPI das Licitações.)

Do Sr. Homero Ferreira Diniz, Superintendente de Negócios da CEF, notificando a liberação de recursos financeiros referentes a contratos firmados entre a CEF e o Estado de Minas Gerais, com recursos do OGU. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. José Francisco da Silva, Secretário Adjunto de Direitos Humanos, agradecendo o convite para o Seminário Legislativo Dez Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Do Sr. Rogério Mendes Torres, Juiz de Direito, em atenção ao Requerimento nº 1.668/2000, da Comissão de Direitos Humanos, prestando informações e encaminhando documentos referentes à solicitação contida nesse requerimento.

Do Sr. José Menezes Neto, Diretor do Departamento de Gestão do Fundo Nacional de Assistência Social, informando da transferência de recursos para o Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Marcelo Resende de Souza, Superintendente-Geral Fundiário, confirmando sua participação na audiência pública da Comissão de Política Agropecuária do dia 9/11/2000. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Da Sra. Carmen Lúcia Miranda Silveira, Coordenadora-Geral de Convênios - CGCON da Fundação Nacional de Saúde, encaminhando cópia de termo aditivo celebrado entre essa Fundação e a Secretaria da Saúde, e de documentação correlata. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Elsie Jeová dos Santos, Secretário do Tribunal de Contas da União, solicitando cópia das notas taquigráficas e do relatório final da CPI instalada nesta Casa para apurar a malversação de recursos na construção de pequenos barramentos no Norte de Minas e nos vales do Jequitinhonha e do Mucuri.

De servidores das Comarcas de Pedra Azul e de São Roque de Minas, solicitando a aprovação do Projeto de Lei nº 1.215/2000. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.215/2000.)

Do Sr. Emerson Fidelis Campos, Diretor Presidente da UNIMED-BH, agradecendo o convite para a reunião especial em homenagem à CDL-BH.

Do Sr. Haroldo Jackson dos Santos, Presidente da MGS, confirmando sua presença na reunião de 7/11/2000, da CPI das Licitações. (- À CPI das Licitações.)

Do Sr. Ênio Milagre de Barros, Presidente do Diretório Acadêmico 8 de Fevereiro, da Fundação Educacional de Patos de Minas, e outros, denunciando irregularidades nessa instituição e convidando a participar do Movimento de Paralisação dos Alunos da FEPAM em Defesa da Democracia. (- À Comissão de Educação.)

TELEGRAMAS

Do Sr. Nárício Rodrigues, Deputado Federal (2), agradecendo os convites para a entrega da Medalha Santos Dumont e para a reunião especial em homenagem à CDL de Belo Horizonte pelos 40 anos de sua fundação.

CARTÕES

Dos Srs. Carlos Patrício Freitas Pereira, Secretário da Saúde; João Batista Rezende, Presidente da Fundação João Pinheiro, e Cel. PM Marco Antônio Nazareth, Chefe do Gabinete Militar do Governador, agradecendo o convite para a reunião especial em homenagem à CDL de Belo Horizonte pelos 40 anos de sua fundação.

Dos Srs. Flávio F. de Lara Resende, Presidente da CASEMG, e Roberto Mauro Amaral, Diretor da SUDENE, agradecendo o convite para a reunião especial em comemoração aos 50 anos de atividade do Colégio Santo Antônio.

Do Sr. Roberto Mauro Amaral, Diretor da SUDENE, agradecendo o convite para a reunião especial em comemoração ao centenário de nascimento do Desembargador Afonso Teixeira Lages.

Da Sra. Ana Lúcia Gazzola, Vice-Reitora da UFMG, agradecendo o convite para o lançamento dos volumes 3 e 4 da Coleção Memória Política de Minas.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.261/2000

Declara de utilidade pública o Lar Frederico Ozanan, com sede no Município de Barbacena.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Lar Frederico Ozanan, com sede no Município de Barbacena.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 1º de novembro de 2000.

Edson Rezende

Justificação: O Lar Frederico Ozanan é uma entidade civil sem fins lucrativos, que tem por finalidade abrigar pessoas acima de 50 anos de idade, privadas de assistência familiar ou carentes no sentido sócio-econômico. Para tanto, a entidade busca manter serviços de atendimento às pessoas consideradas idosas, oferecendo-lhes medicamentos, assistência médica, religiosa e social, com o intuito de possibilitar-lhes uma sobrevivência mais digna, especialmente diante de um quadro em que se tem uma expectativa de vida reduzida para as populações de baixa renda e em razão dos indicadores sociais e econômicos apresentados pelo nosso País.

Além do exposto, o Lar Frederico Ozanan apresenta os requisitos legais para ser declarado de utilidade pública, razão por que esperamos contar com o apoio dos nobres colegas à aprovação do título declaratório proposto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 1.734/2000, da Comissão de Transporte, solicitando seja formulado apelo ao Ministro dos Transportes com vistas à pavimentação da BR-451, no trecho compreendido entre a BR-116 e o Município de Peçanha. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 1.735/2000, da Deputada Elbe Brandão, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Presidente da República pela indicação inédita de uma mulher para ocupar uma vaga no Supremo Tribunal Federal.

Nº 1.736/2000, da Deputada Elbe Brandão, solicitando seja formulado voto de congratulações com a Rede Globo de Televisão pela iniciativa de organizar pesquisa para a escolha do mineiro do século.

Nº 1.737/2000, da Deputada Elbe Brandão, solicitando seja formulado voto de congratulações com a Dra. Ellen Gracle Northfleet por ser a primeira mulher indicada para ocupar uma vaga no Supremo Tribunal Federal. (- Distribuídos à Comissão de Administração Pública.)

Nº 1.738/2000, do Deputado Sávio Souza Cruz, solicitando seja formulado pedido de informações ao Secretário da Fazenda a respeito da cobrança de honorários advocatícios pela Procuradoria-Geral da Fazenda Estadual sobre valores inscritos em dívida ativa. (- À Mesa da Assembléia.)

Do Deputado Rogério Correia (3), em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 19/99, de sua autoria, e seja atribuído regime de urgência à tramitação dos Projetos de Lei nºs 1.215 e 1.223/2000.

Do Deputado Rogério Correia, em que, apoiado pelos Deputados Ailton Vilela, Vice-Líder do PSDB; Marcelo Gonçalves, Líder do PDT; Sebastião Navarro Vieira, Líder do PFL; Ivo José, Líder do PT; Chico Rafael, Líder do PSB; Luiz Fernando Faria, Líder do PPB; Márcio Kangussu, Líder do PPS; e Carlos Pimenta, Líder da Minoria, solicita seja atribuído regime de urgência à tramitação do Projeto de Lei nº 1.240/2000.

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Rogério Correia, Dinis Pinheiro, Antônio Andrade e Alberto Bejani.

Proposição Não Recebida

- A Mesa, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

REQUERIMENTO

Do Deputado Sávio Souza Cruz, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Sr. Fábio Proença Doyle por sua posse na Academia Mineira de Letras. (- Idêntica proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Dalmo Ribeiro Silva.)

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Transporte (2), de Administração Pública e de Educação e dos Deputados Hely Tarquínio e Maria Olívia.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Ambrósio Pinto, Elaine Matozinhos, Sargento Rodrigues e Carlos Pimenta proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Ambrósio Pinto) - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Designação de Comissões

- A seguir, o Sr. Presidente designa a Comissão Especial do IPEM, cuja composição foi publicada na edição anterior.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Transporte (2) - aprovação, na 55ª Reunião Ordinária, do Projeto de Lei nº 1.174/2000, do Deputado Ambrósio Pinto, e dos Requerimentos nºs 1.705/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.706/2000, do Deputado Carlos Pimenta; e 1.710 a 1.712/2000, dessa Comissão; e aprovação, na 56ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 1.716 e 1.717/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; de Educação - aprovação, na 47ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 1.715/2000, do Deputado Antônio Carlos Andrade; e de Administração Pública - aprovação, na 50ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 1.721/2000, da Comissão de Direitos Humanos, e rejeição do Requerimento nº 1.719/2000, da Bancada do PSB (Ciente. Publique-se.); e pelo Deputado Hely Tarquínio - indicação da Deputada Elbe Brandão para representar a Comissão de Direitos Humanos nas reuniões conjuntas a que se refere o § 1º do art. 204 do Regimento Interno, na vaga atualmente ocupada pelo Deputado João Leite. (Ciente. Publique-se. Designo à Área de Apoio às Comissões.)

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Rogério Correia, solicitando seja destinada a 1ª Parte da reunião ordinária do dia 30/11/2000 à comemoração do Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino. A Presidência defere o requerimento, nos termos do inciso XXII do art. 232 do Regimento Interno.

Requerimento do Deputado Antônio Andrade, solicitando seja incluído em ordem do dia o Projeto de Lei nº 846/2000, uma vez que a Comissão de Fiscalização Financeira perdeu o prazo para emitir parecer. A Presidência defere o requerimento, nos termos do inciso VII do art. 232, c/c o art. 141, do Regimento Interno.

Requerimento do Deputado Dinis Pinheiro, solicitando seja o Projeto de Lei nº 719/99 incluído em ordem do dia, uma vez que a Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer. A Presidência defere o requerimento, nos termos do inciso VII do art. 232, c/c o art. 141, do Regimento Interno.

Requerimento do Deputado Alberto Bejani, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 843/2000. A Presidência defere o requerimento, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno. Arquite-se o projeto.

Discussão e Votação de Pareceres

- A seguir, são submetidos a discussão e votação, sendo aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final das Propostas de Emenda à Constituição nºs 1/99, do Deputado Sebastião Navarro Vieira e outros, que dá nova redação ao art. 69 da Constituição do Estado; 30/99, do Deputado Márcio Cunha e outros, que altera a composição do Conselho de Defesa Social; e 32/2000, do Deputado Chico Rafael e outros, que acrescenta parágrafo único ao art. 153 da Constituição do Estado (À promulgação.); dos Projetos de Lei Complementar nºs 11/99, do Deputado Mauro Lobo, que acrescenta parágrafo ao art. 152 da Lei nº 869, de 5/7/52, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Minas Gerais; 23/2000, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que estabelece critérios operacionais para exercício da competência legal do Tribunal de Contas do Estado no controle do pagamento dos contratos administrativos; 24/2000, do Governador do Estado, que dispõe sobre a manifestação por militar inativo de pensamento e opinião; e dos Projetos de Lei nºs 4/99, do Deputado Sávio Souza Cruz, que dispõe sobre a política estadual da coleta seletiva de lixo; 151/99, da Deputada Maria Olívia, que institui o programa permanente de renda mínima para a família que se responsabilizar pela guarda de crianças e adolescentes abandonados; 303/99, da Deputada Maria Olívia, que intitula programa de atendimento domiciliar a idosos e dá outras providências; 540/99, do Deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre a busca de pessoas desaparecidas; 11/99, da Deputada Maria José Haueisen, que institui procedimentos especiais para prevenção e detenção dos casos de lesões por esforços repetitivos; 464/99, dos Deputados Paulo Piau e Alberto Pinto Coelho, que dispõe sobre a propaganda e publicidades promovidas por órgãos públicos e entidades sob controle direto ou indireto do Estado; 610/99, do Deputado João Pinto Ribeiro, que dispõe sobre a impressão do calendário de vacinas infantis obrigatórias nas embalagens de leite dos tipos C e D comercializado no Estado; 771/99, do Deputado Wanderley Ávila, que dispõe sobre dispensa de certidão negativa de débitos do INSS aos municípios que possuam fundo de previdência própria; 798/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que estabelece condições para funcionamento de câmaras de bronzamento artificial; 821/2000, do Deputado João Paulo, que altera os arts. 1º e 3º da Lei nº 12.789, de 17/4/98, que torna obrigatória a fixação de preço em produto comercializado no varejo e dá outras providências; e 937/2000, da CPI do IPSM, que cria o Conselho de Beneficiários do Instituto da Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais - CBI IPSM (À sanção.).

A Presidência verifica, de plano, que não mais existe "quorum" para votação e, tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, determina seja feita a chamada para a recomposição do número regimental. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Marco Régis) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 15 Deputados. Não há "quorum" para a continuação dos trabalhos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para as reuniões extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 8, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DO EVENTO REALIZADO NA 188ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 31/10/2000

Presidência do Deputado Anderson Aداuto

Sumário: Composição da Mesa - Destinação da interrupção dos trabalhos ordinários - Palavras do Secretário Mauro Lopes - Palavras da Deputada Elaine Matozinhos e dos Deputados Sebastião Navarro Vieira, Paulo Piau, Rogério Correia, Marcelo Gonçalves - Palavras do Sr. Presidente - Palavras da Deputada Elaine Matozinhos.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aداuto) - A Presidência convida a tomar assento à mesa o Exmo. Sr. Deputado Federal Mauro Lopes, Secretário da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais.

Destinação da Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Destina-se a interrupção dos trabalhos ordinários à receber o Secretário da Segurança Pública, Deputado Federal Mauro Lopes.

Palavras do Secretário Mauro Lopes

Sr. Presidente, Srs. Deputados, tenho um ótimo relacionamento, de amizade fraterna, com o Marcelo. Minha filha mora em Pedro Leopoldo e é amiga dele. Ele me fez os seus pedidos de desculpas, porque agiu daquela maneira em um momento de emoção. Esclareço ao Plenário que reagiria dessa forma caso tivesse uma bola de cristal, porque não me foi relatada nenhuma atividade sigilosa da CPI. Na sexta-feira, não me encontrava em Belo Horizonte, porque estava em Campo Belo. Quando o Renato Patrício alegou que teria de levar isso ao escalão superior, referiu-se à hierarquia da Polícia Civil, de que não faço parte. Sou Secretário de Estado da Segurança Pública.

Hoje, durante uma reunião do Conselho, fiz questão de apurar todos os fatos. Realmente, tomei conhecimento deles hoje. O Renato Patrício, como havia alertado à CPI, levou ao conhecimento do Dr. Moraes, seu chefe superior. Portanto, o Secretário jamais tomou conhecimento dessas atividades da CPI. Fiquei estarecido, porque jamais atrapalharia os trabalhos da CPI. Como as drogas são o mal da humanidade, jamais atrapalharia. Não sou corporativista, não sou da Polícia Civil.

Quero ressaltar o relacionamento de alto nível que sempre mantive com esta Casa. Disse ao próprio Presidente da CPI, Deputado Marcelo Gonçalves, que, como Secretário de Estado, daria todo o apoio aos trabalhos por ele desenvolvidos. Assim que os Deputados Marcelo Gonçalves, Rogério Correia, José Henrique e Sargento Rodrigues estiveram na minha sala, quinta-feira, entregando-me um ofício, solicitando o afastamento de um Delegado que supostamente poderia estar envolvido, imediatamente o afastei, por meio de uma publicação no "Diário Oficial", cuja cópia entreguei ao Presidente. Afastei o Delegado, o Detetive e um Carcereiro de suas atividades. Já estão em Belo Horizonte, à disposição da Corregedoria. Assim, a CPI poderá trabalhar com tranquilidade.

Sempre agi com clareza e firmeza. Reafirmo, novamente, que, em momento algum, tomei conhecimento desses fatos. Só se tivesse uma bola de cristal. O meu grande problema foi justamente o meu nome, Secretário de Estado e Deputado Federal, ser citado na Rádio CBN. Disseram que o Secretário teria delatado essa operação. Isso foi muito triste, porque eu não tinha conhecimento, estava ausente de Belo Horizonte. Mesmo sem nenhuma maldade - porque conheço o relacionamento do Deputado Marcelo Gonçalves para comigo -, ao citar o meu nome, foi a mesma coisa de se jogar papel picado do alto do Ed. Acaiaça, pois ninguém consegue juntá-lo mais. O meu nome foi jogado para todo o lado pela rádio e pela televisão. Portanto, tenho o direito de estar aqui. Ao vir entregar uma carta reservada ao Deputado Marcelo Gonçalves, adentrei este Plenário, e peço desculpas, entregando-a ao Deputado Sargento Rodrigues, que se pronunciava em aparte, para que a lesse.

Como tudo já se tornou público, escrevi a carta, dizendo que, como Secretário de Estado, tomarei todas as providências. Reiterando o meu comportamento, digo aos membros da CPI que continuem firmes, continuem trabalhando, continuem contando com o meu apoio e com o apoio do Governador do Estado. A CPI tem de ir até às últimas consequências, apurando todos os fatos. Estarei na Secretaria, à disposição de todos. Ressalto o afeto e a amizade que tenho pelo Deputado Marcelo Gonçalves, que, realmente, foi muito humilde.

Foi um ato de grandeza de sua parte dizer que havia citado o meu nome num momento de violenta emoção. Aceito as desculpas e continuo tendo, por esta Casa, o conceito que sempre tive. Obrigado.

Palavras da Deputada Elaine Matozinhos

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário, reafirmamos a posição do Sr. Secretário da Segurança Pública, Dr. Mauro Lopes, em todo o desenrolar da CPI.

Isso foi atestado pelo Presidente, que hoje, na tribuna, pediu desculpas à Polícia Civil pela sua fala, que generalizava a instituição como um todo. Quero dizer ao Deputado Marcelo Gonçalves que, como Deputada, como Delegada-Geral de Polícia, aqui representando a instituição, aceitamos as desculpas. Entendemos o momento, mas sabemos da gravidade de todas as consequências que elas tiveram na vida da Polícia Civil e do Secretário Mauro Lopes. Queria ressaltar a seriedade, a integridade e a responsabilidade do Dr. Moraes, que foi, por vários anos, nosso Corregedor-Geral: pessoa íntegra, séria, em momento algum iria dificultar os trabalhos da CPI. Aliás, o Dr. Moraes foi um dos Corregedores mais enérgicos que a instituição já teve, fez questão de colocar para fora todos os policiais que tiveram desvio de conduta.

Queremos registrar, dizer que aceitamos as desculpas, e falar da seriedade do nosso Superintendente-Geral e da Polícia Civil, que, neste momento, teve a posição do Deputado Marcelo Gonçalves. Muito obrigada, Sr. Presidente.

Palavras do Deputado Sebastião Navarro Vieira

Sr. Presidente, aproveitando a presença do ilustre Secretário Mauro Lopes, acredito que ele já deve ter conhecimento disso, mas, se não tem, gostaria que chegasse ao seu conhecimento que o Dr. Juvenal, que era Delegado de Polícia em Poços de Caldas e foi transferido para Piraporá por não ter comparecido à posse do ilustre Secretário, foi de lá transferido para Manhuaçu e, recentemente, faleceu, por problema cardíaco, sobre a mesa de trabalho. É um fato tremendamente lastimável que um homem cuja vida estava estabilizada e tranquila em Poços de Caldas tenha falecido sobre a mesa de trabalho, como Delegado de Polícia, em Manhuaçu.

Palavras do Deputado Paulo Piau

Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de fazer uma colocação simples, mas que retrata bem que esta Casa está, realmente, se envolvendo com a CPI do Narcotráfico. É um trabalho de uma dimensão extremamente grande, porque, como disse o Secretário da Segurança Pública, esse é um problema da humanidade. Como a CPI do Narcotráfico, a Assembléia Legislativa e até o poder público, digo que somos muito pequenos para enfrentar um problema dessa magnitude.

Ao mesmo tempo, queria estar ao lado do nosso Presidente, Deputado Marcelo Gonçalves, que tem tentado conduzir a CPI da melhor maneira possível, mas a interferência é muito grande por parte dos interessados, dessa máfia que comanda o tráfico de drogas. São pessoas, muitas vezes, livres de suspeita, porque envolveram o próprio poder público.

Secretário Mauro Lopes, não quero fazer nenhuma referência a V. Exa. nem à Polícia Civil; generalizo o poder público, mas temos sofrido grande resistência por parte de todas as instâncias do próprio poder público - do Legislativo, do Executivo, do Judiciário - no aprofundamento das questões que dizem respeito ao narcotráfico. Portanto, essas divergências que se dão, no fundo, são boas para a sociedade, porque, pelo menos, fazem a sociedade refletir.

Está nas mãos da sociedade tentar verificar, analisar e identificar onde estão, realmente, as pessoas com máscara. Temos pessoas do meio público e do civil verdadeiramente mascaradas com relação ao tráfico de drogas e, por isso mesmo, esse trabalho está dificultado.

Então, quero dizer que, se algo de errado aconteceu ou vem acontecendo com a CPI, podem ter certeza de que é com a melhor das intenções de proteger a sociedade.

Palavras do Deputado Rogério Correia

Sr. Presidente, gostaria de reforçar o que já foi explicado pelo Deputado Sargento Rodrigues, mas quero dizer também - e é bom que o Secretário esteja aqui - que recebemos, na CPI, denúncias extremamente sérias sobre a Divisão de Tóxicos. E não partiram de, apenas, uma ou duas pessoas. São denúncias que, infelizmente, coram qualquer cidadão de Minas Gerais. E essas denúncias vêm se repetindo na CPI. O fato é que, dentro da Divisão de Tóxicos, existem, aproximadamente, 35 presos destinados ao trabalho de faxina, o que significa muito mais do que 10% dos que estão presos naquele local. Ficam no trabalho de faxina e são libertados nos fins de semana. Metade num fim de semana, metade no outro. Para isso, pagam propinas tanto para Carcereiros quanto para o Delegado da Divisão de Tóxicos.

É uma denúncia extremamente séria, que, repito, não foi de apenas uma fonte. Tivemos o cuidado de checar não a denúncia em si, o que fariamos no sábado passado, mas essas fontes, que foram escutadas. E essas denúncias nos davam os nomes dos presos - verificamos e vimos que, realmente, estão presos lá, o que já é indício grave de que a denúncia tem seriedade e, portanto, todos esses presos estariam na faxina. E nomes de Carcereiros. E quem fez esse tipo de denúncia são policiais honestos. Aliás, são muitos os policiais honestos na Polícia Civil, que têm nos procurado para dizer que estão incomodados com aqueles policiais que, no interior da Polícia Civil, prestam um desserviço a Minas Gerais. E eles existem. O Secretário sabe disso, e nós também. É por isso que a CPI faz essas averiguações.

E isso acontece exatamente na Divisão de Tóxicos, onde o que se deveria estar fazendo é combater o narcotráfico, é deixar presos lá os traficantes. Mas são exatamente esses traficantes que, segundo as denúncias, saem aos fins de semana e voltam posteriormente. Mas essa denúncia só poderia ser apurada, com prova concreta, se nós, da CPI, juntamente com os que a acompanham, além dos Deputados, pudéssemos, no sábado, verificar "in loco" esse acontecimento. Entretanto, fomos avisados, na sexta-feira à noite, de que o esquema havia sido desmontado, porque o Delegado de lá ficou sabendo. Posteriormente também nos foi denunciado que o Delegado já se reuniu com os policiais, até fazendo ameaças. Ora, não havia outra coisa que a CPI pudesse fazer a não ser tornar esse fato público. Nesse caso, caberia ao Presidente tornar público o fato, e ele assim o fez: algo que vazou exatamente na Divisão de Tóxicos, onde seria fundamental a CPI fazer essa verificação. Um dos depoentes, um dos nossos informantes chegou a dizer que o Secretário da Segurança Pública é quem teria passado essa informação. É claro que não temos a comprovação disso, como também não temos dos presos que seriam libertados, porque o flagrante que iam dar foi abortado. Não temos a prova concreta em relação a um ponto nem ao outro, mas isso é preciso ser averiguado.

Nós, da CPI, deliberamos há pouco: primeiro, queremos uma audiência com o Governador Itamar Franco, para mostrar a gravidade das denúncias que têm aparecido, em especial em relação à Polícia Civil, feitas por policiais civis. É bom destacar isso: por policiais civis, incomodados com a situação que estão encontrando.

Em segundo lugar, entendemos, Sr. Secretário, que a medida que o senhor poderia tomar nesse caso, até para que essa apuração seja concretizada, é o afastamento desse Delegado, porque, com ele lá, certamente, conseguiremos que muito pouco seja feito. O afastamento do Delegado Edmar Alves é uma necessidade para que a apuração seja, de fato, realizada, para que possamos conversar com os presos, com os policiais, tendo a garantia de que mudanças serão feitas na Divisão de Tóxicos, a fim de que essas pessoas tenham a liberdade de se exprimir a respeito desses fatos, e, aí, sim, vamos ter condições de esclarecê-los.

É isso o que a CPI está querendo dizer. O Deputado Marcelo Gonçalves deu uma entrevista à CBN, porque denúncias foram feitas, embora não possamos dar confirmação, já que o caso foi abortado.

Eram esses esclarecimentos, Sr. Presidente, que gostaria de, como relator, prestar aos demais colegas da Casa.

Palavras do Deputado Marcelo Gonçalves

Sr. Presidente, informo ao Deputado Rogério Correia e demais membros da CPI que, pela manhã, localizei o Secretário e lhe pedi uma audiência para as 17 horas. Disse-me que iria

viajar, mas, desde já, pedi-nos que oficializasse esse pedido com relação ao afastamento da Delegada da Divisão de Tóxicos. Assim, esse documento já está sendo providenciado e encaminhado para a Secretaria da Segurança Pública.

Em relação ao que a Deputada Elaine Matozinhos falou, posso dizer que tenho o maior apreço pelo Moraes, Superintendente, que, realmente, é uma pessoa honesta, e também pelo Secretário. No entanto, recebemos a denúncia, mas não pudemos apurá-la. Perguntei ao Deputado Rogério Correia se esse informante quer realmente prestar um esclarecimento, um depoimento, o que seria a única solução.

De antemão, já fiz meu pronunciamento, pedindo, mais uma vez, desculpas à corporação da Polícia Civil do Estado, pois generalizei. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência deseja esclarecer ao Plenário uma solicitação do Secretário Mauro Lopes, que disse estar apenas aguardando o requerimento chegar às suas mãos, para que possa tomar as decisões, como o fez em todas as outras vezes.

Para fechar esse capítulo e aproveitando a presença do Secretário, esta Presidência deseja ainda fazer a seguinte colocação: na última reunião do Colégio de Líderes, discutimos alguns projetos que dizem respeito à Polícia Civil, à Polícia Militar e, principalmente, à segurança dos mineiros e tivemos a participação da Deputada Elaine Matozinhos, defensora ardorosa dos policiais civis.

No entanto, Deputada Elaine Matozinhos, acredito que V. Exa. não poderia deixar passar essa oportunidade, quando o Secretário visita o parlamento mineiro, já que V. Exa. é testemunha do que pensa a Assembléia Legislativa de Minas, do que pensam os representantes do povo de Minas Gerais sobre a Polícia Civil. V. Exa. é testemunha ocular de todas as colocações feitas sobre a Polícia Civil durante a reunião do Colégio de Líderes, as quais não são nada abonadoras.

V. Exa. não quis se pronunciar, apesar de ser representante, mas teve a oportunidade de ouvir as colocações da parte do Colégio de Líderes, que hoje representa muito bem o pensamento médio desta Casa, tanto é que todos os projetos, antes de serem analisados, são avaliados por ele. V. Exa. teve a oportunidade de conhecer o que cada membro deste parlamento, por intermédio do Colégio de Líderes, por intermédio de cada um dos Líderes desta Casa, pensa a respeito dessa corporação.

Não vou adiantar nada aqui, porque ficaria até chato, como Presidente do Poder, repetir de público as colocações que ouvi, presenciei, e que a senhora também ouviu e presenciou, a respeito da corporação de que a senhora faz parte. Mas, sem querer polemizar com a senhora, com o Secretário ou com o Plenário, acredito que a senhora, como representante da Polícia Civil dentro deste Poder, tem hoje uma oportunidade imperdível. Então, que não perca a oportunidade de adiantar ao Secretário o que esta Casa pensa, a portas fechadas, a respeito dessa corporação.

Em nome do Colégio de Líderes, que tenho a honra de presidir em todas as reuniões, faço um apelo a V. Exa. para que coloque ao Secretário o que pensa esta Casa, a Casa dos representantes do povo mineiro, a portas fechadas, sobre a corporação que o Secretário, nesta condição, tem a honra de presidir. É uma oportunidade imperdível, principalmente levando-se em conta esses últimos episódios de que Minas tomou conhecimento, a partir de agora, com a presença do Secretário e as questões de ordem que foram levantadas.

Palavras da Deputada Elaine Matozinhos

Sr. Presidente, Sr. Secretário, já dissemos algumas vezes, nas nossas falas sobre a Polícia Civil, que o homem em apuros clama por Deus e chama a Polícia e, depois que passa o apuro, esquece de Deus e amaldiçoa a Polícia. A Polícia Civil tem dificuldades grandes nesta Casa, enormes, tão difíceis que, neste momento, estão tramitando quatro propostas de emenda à Constituição, que vão de encontro ao que de mais importante existe na nossa instituição. Duas delas estão esfacelando com a Polícia Civil, com a retirada do DETRAN de dentro da estrutura da segurança pública, bem como do Instituto Médico Legal e do Instituto de Criminalística, também retirados da mesma estrutura.

Estamos tratando da questão do comando único com inúmeras dificuldades. Ouvi, em declarações do Governador, por ocasião da nomeação dos aspirantes da Polícia Militar, a sua posição contrária. Quanto à nossa inamovibilidade - caso em que estamos enfrentando as maiores dificuldades -, quero dizer ao nobre Deputado Sebastião Navarro que, se tivéssemos a inamovibilidade, talvez o Dr. Juvenal não tivesse sido transferido e ainda poderia estar vivo.

Quero levar essas questões ao conhecimento de V. Exa., Sr. Secretário, embora sempre tenhamos mantido contato com a instituição, com nossas entidades classistas, para que possamos mostrar aos parlamentares desta Casa que a Polícia Civil tem, na sua grande maioria, profissionais sérios e honestos, é referência de Polícia Civil para o Brasil e para o mundo. Temos órgãos importantes, como a Delegacia de Mulheres, que é modelo, e o DEOESP, que sabemos o que representa para o resto do País. Tomo a liberdade de dizer que as Polícias têm resistência, mas a Polícia Civil tem menos poder de presença junto ao Palácio do Governo, junto à composição administrativa da Casa e daí, talvez, venha a nossa dificuldade maior. Mas quero, Secretário, aproveitando sua presença, dizer e fazer um apelo aos Deputados desta Casa, para que possam fazer com que nossa Polícia trabalhe com tranquilidade, que o DETRAN continue fazendo parte da nossa estrutura, assim como o Instituto de Criminalística e o Médico Legal, porque posso afiançar a V. Exa., Sr. Presidente, e ao povo mineiro que, se existem restrições com relação à Polícia, da forma como está, se passar o que está aqui; no nível dessas duas propostas de emenda à Constituição, aí, sim, estaremos decretando a falência da Polícia Civil. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - A Presidência agradece a presença do Exmo. Sr. Secretário Mauro Lopes.

ATA DA 57ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos

Às nove horas e trinta minutos do dia onze de outubro de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Elbe Brandão, Glycon Terra Pinto, Adelman Carneiro Leão e Marcelo Gonçalves, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Deputado Glycon Terra Pinto, na função de Presidente, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Adelman Carneiro Leão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e inscrita pelos membros da Comissão presentes. A seguir, o Presidente procede à leitura da seguinte correspondência: fax da Associação Comercial e Empresarial de Ouro Branco, solicitando empenho junto ao Governo do Estado e Comando-Geral da Polícia Militar, para se aumentar o contingente policial naquele município (publicado no "Diário do Legislativo" de 16/9/2000); documentação enviada pelo Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Governador Valadares, contendo denúncias e pedido de providências para atentados que vêm vitimando dirigentes sindicais naquele município (publicado no "Diário do Legislativo" de 16/9/2000); fax do Promotor de Justiça Fernando Galvão da Rocha, contendo relato da visita feita ao acampamento dos sem-terra na Fazenda Córrego da Ponte, em Buritis; ofício do Promotor de Justiça Sérgio Rodrigues de Faria, da Comarca de Mutum, em que solicita seja realizada audiência pública com o objetivo de se discutir a criminalidade violenta naquela cidade; fax do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, comunicando adiamento de reunião; convite do Fórum Mineiro de Saúde Mental para a reunião do dia 23/10/2000; exemplar da revista "Veredas", editada pelo Centro MDC de Ensino e Pesquisa; convite do Projeto Pólos Reprodutores de Cidadania, da Faculdade de Direito da UFMG, para o Ensaio Fotográfico com o tema "Violência Urbana", a realizar-se no período de 29/9/2000 a 31/10/2000, na Coordenadoria de Direitos Humanos e Cidadania; cópia de correspondência encaminhada pelo SINCODI-MG ao Secretário de Estado da Fazenda, sobre assunto que menciona; carta de Walter da Silva, preso na cadeia pública de São João del-Rei, em que solicita ajuda desta Comissão; cópias de cartas do Coronel da Reserva Walter Gregório de Oliveira, em que encaminha, para conhecimento, os assuntos que menciona; convite da entidade "Visão Mundial" para participar do debate sobre o tema "Adolescente em Conflito com a Lei", a realizar-se hoje, às 14h30min, na Escola do Legislativo; convite do CONEDH-MG para participar da palestra sobre o tema "Desconstrução da Violência - Construção da Paz - o Papel da Educação e das Forças de Segurança Pública"; convite da Coordenadoria de Direitos Humanos e Cidadania para a mostra intitulada "Direitos Humanos e Cinema" e para o pré-lançamento da Campanha contra a Tortura, promovida pela Anistia Internacional; carta do detento Euler Dalto Cesário Filho, da penitenciária de Unai, em que formula denúncia contra a unidade do INSS naquela cidade; denúncia de Antônio Porfírio da Silva sobre processo de seu interesse que tramita na Justiça; fax do CONEDH, em que encaminha fatos relatados pela Fundação Movimento Direito e Cidadania atinentes à violência praticada contra direitos humanos nas delegacias e cadeias públicas de Belo Horizonte; fax da Fundação Movimento Direito e Cidadania, em que denuncia violação de direitos humanos na Capital; fax da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em que solicita contribuições para funcionamento do Centro de Atenção ao Cidadão, em implantação; fax do CONEDH-MG, em que encaminha, para conhecimento, os nomes indicados à Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos, para a Vice-Presidência daquele Conselho; solicitação do cidadão Célio Marques do Nascimento, que alega ter sido constrangido, com sua família, por policiais militares; denúncia de Fernando Machado Furtado sobre exames judiciais de investigação de paternidade cujos procedimentos estariam discordantes dos recomendados pela Sociedade Brasileira de Genética; ofício da Ouvidora da Polícia Maria Caiá, em que responde sobre encaminhamento de denúncia de José Monteiro da Silva; carta de Efigênia Rosa da Silva Neves, em que denuncia fatos ocorridos na Delegacia de Furtos e Roubos durante rebelião e solicita providências. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre

proposições sujeitas à apreciação do Plenário: submetido a discussão e votação o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 25/2000, o relator, Deputado Adeldo Carneiro Leão, solicita prazo regimental, o que é concedido pelo Presidente. O Deputado Glycon Terra Pinto passa a direção dos trabalhos para a Deputada Elbe Brandão. Prosseguindo, passa-se à fase de discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, são aprovados os Requerimentos nºs 1.632 a 1.639, 1.642 a 1.645/2000. A seguir, as seguintes pessoas apresentam denúncias à Comissão: Srs. Carlos Alberto Cipriano, Terezinha Aparecida Gomes, Jorge Matos de Oliveira, Isabel da Cruz Rodrigues e Nazita Cristina Henriques, da Vila Boa Esperança. Na fase de apreciação de matérias da Comissão, a Presidente, Deputada Elbe Brandão, transfere a Presidência dos trabalhos ao Deputado Glycon Terra Pinto e apresenta requerimento, solicitando seja encaminhada à Ouvidoria da Polícia a denúncia feita pelo Sr. Carlos Alberto Cipriano; o requerimento é aprovado. A Deputada retoma a Presidência dos trabalhos e submete a aprovação, cada um por sua vez, dois requerimentos, do Deputado Adeldo Carneiro Leão, os quais são aprovados: no primeiro, solicita a realização de audiência pública para se discutir o Projeto de Lei Complementar nº 25/2000, com as entidades que menciona; no segundo, solicita seja encaminhado ofício ao Comandante-Geral da Polícia Militar, pedindo providências com relação à denúncia feita pelo Sr. Carlos Alberto Cipriano, que teria sido preso, acusado de ser autor de um assalto e sofrido várias lesões, provocadas pelos cães da polícia e pelos próprios policiais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2000.

Elbe Brandão, Presidente - Luiz Tadeu Leite - Glycon Terra Pinto - Adeldo Carneiro Leão - Marcelo Gonçalves.

ATA DA 44ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Às dez horas do dia onze de outubro de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Costa, Dalmo Ribeiro Silva e Eduardo Brandão, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Eduardo Brandão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e informa que o Deputado Antônio Carlos Andrada foi designado relator, em 28/8/2000, do Projeto de Lei nº 188/99 e, em 10/10/2000, do Projeto de Lei nº 1.145/2000. O Deputado Eduardo Brandão foi designado relator, em 28/8/2000, dos Projetos de Lei nºs 957, 1.063 e 1.085/2000; em 31/8/2000, do Projeto de Lei nº 1.057/2000; em 11/9/2000, do Projeto de Lei nº 1.116/2000, e, em 10/10/2000, dos Projetos de Lei nºs 282/99 e 1.169 e 1.126/2000. O Deputado José Milton foi designado relator, em 28/8/2000, dos Projetos de Lei nºs 1.064 e 1.103/2000; em 11/9/2000, do Projeto de Lei nº 1.116/2000, e, em 10/10/2000, do Projeto de Lei nº 1.099/2000. O Deputado Dalmo Ribeiro Silva foi designado relator, em 10/10/2000, dos Projetos de Lei nºs 1.135 e 1.160/2000. Esgotada a matéria destinada à 1ª Parte da reunião, o Presidente passa à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Deputado Eduardo Brandão, relator do Projeto de Lei nº 538/99, emite parecer pela aprovação da proposição. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. A seguir, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva, relator do Projeto de Lei nº 1.084/2000, emite parecer pela aprovação da matéria. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. O Presidente passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições de deliberação conclusiva da Comissão. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os Projetos de Lei nºs 957 com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça; 1.063 e 1.126/2000 (relator: Deputado Eduardo Brandão), e os Projetos de Lei nºs 1.064 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça; 1.085, 1.103 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e 1.116/2000 (relator: Deputado José Milton). Após, o Presidente submete a votação e são aprovados os Requerimentos nºs 1.594, 1.622, 1.627, 1.646, 1.652 e 1.660/2000. O Presidente passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, são aprovados dois requerimentos: o do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja realizada uma reunião para debater os atos de violência praticados nas escolas públicas; o do Deputado João Batista de Oliveira, solicitando seja realizada uma reunião para debater a absorção da Faculdade de Filosofia e Letras de Diamantina à UEMG. O Presidente informa que recebeu, ainda, requerimento do Deputado João Batista de Oliveira, solicitando seja realizada uma reunião para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 24. Tendo em vista o fato de tratar-se de proposta a ser analisada por comissão especial, conforme o Regimento Interno, e já se encontrar a matéria em fase de apreciação do substitutivo apresentado em Plenário, em 2º turno, o Presidente deixa de submeter a matéria à apreciação da Comissão e solicita à assessoria que informe o referido parlamentar. Ao final, o Presidente submete a votação e é aprovada a redação final do Projeto de Lei nº 974/2000. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2000.

Sebastião Costa, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva - José Milton.

ATA DA 17ª REUNIÃO Ordinária da CPI das Licitações

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia dezessete de outubro de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Bené Guedes, Miguel Martini e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Miguel Martini, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a ouvir os Srs. Djalma Bastos de Moraes, ex-Vice-Presidente da Petrobrás Distribuidora S.A.; Luiz Gustavo Rocha Oliveira e Fernando Antônio Santiago Júnior, advogados; Antônio Erdes Bortoletti, engenheiro, e Abelardo Teixeira Nunes, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais. A seguir, leva ao conhecimento dos Deputados que o representante do Ministério Público não compareceu devido compromissos anteriormente assumidos. Após, registra a presença dos Srs. Celso Norberto Póvoa, Stalin Amorim Duarte, Paulo Henrique Guerra Simões, Manoel Bernardino Soares, Adílio Silva e Francisco de Oliveira Filho, assessores da Presidência da CEMIG. O Presidente dá ciência aos Deputados das correspondências recebidas e publicadas no "Diário do Legislativo" em 31/8, 2, 7, 16, 21, 22 e 28/9, 12 e 17/10/2000; bem como dos ofícios do Deputado Federal José Rafael Guerra Pinto Coelho e do Sr. Alberto Luiz Santoro de Lima, Diretor-Geral do DETEL-MG, os quais tratam de assuntos pertinentes à CPI. Informa, ainda, que os referidos documentos serão anexados aos autos da CPI, ficando à disposição de seus membros para consulta. O Presidente comunica a impossibilidade de comparecimento do Sr. Antônio Erdes Bortoletti a esta reunião e, a seguir, passa a palavra a cada um dos convidados, os quais fazem suas explanações e respondem às perguntas formuladas pelos Deputados Miguel Martini e Rogério Correia. Em seguida, o Presidente agradece aos convidados a participação e os valiosos subsídios trazidos à Comissão e esclarece que o inteiro teor da reunião se encontra registrado nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2000.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Antônio Andrade - Miguel Martini - Bené Guedes - Olinto Godinho - Ivo José.

ATA DA 59ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de outubro de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Elbe Brandão, Glycon Terra Pinto, Luiz Tadeu Leite e Marcelo Gonçalves, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Elbe Brandão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Glycon Terra Pinto, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. A seguir, a Presidente procede à leitura da seguinte correspondência: denúncia de Adalberto Duarte da Silva, Fundador e Presidente da Associação de Defesa das Vítimas de Entidades Públicas e Privadas, contra o Promotor Marco Aurélio Nogueira, da Comarca de Uberlândia; Boletim nº 4 do Banco de Dados sobre Homicídio, publicado pela NMDH; questionário para filiação ao MNDH, regional Minas Gerais; ofício do Chefe do Estado-Maior da PMMG, contendo assunto de interesse do Sr. Ricardo Figueiredo; carta e documentação anexa encaminhada pelo Sr. Sebastião Augusto, em que solicita ajuda para conclusão de inquérito de seu interesse; cópia do manifesto público da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais; cópia de manifestação do Coronel da Reserva, Walter Gregório de Oliveira, em que se solidariza com os familiares do Sargento Jorge Ferreira, assassinado por marginais na Favela Cafezal. Ato contínuo, a Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à fase de discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia: submetidos à votação, são aprovados os seguintes requerimentos: 1.692 e 1.693/2000, do Deputado Chico Rafael; 1.694, 1.695, 1.696, 1.697, 1.698, 1.699, 1.700, 1.701, 1.702, 1.708 e 1.709/2000, desta Comissão. A seguir, na fase de discussão e votação de proposições da Comissão, é aprovado requerimento do Deputado Marcelo Gonçalves em que solicita realização de audiência pública destinada a discutir a criminalidade no Município de Mutum, com a presença do Sr. Sérgio Rodrigues de Faria, Promotor de Justiça dessa Comarca, e dos convidados que menciona. Durante a reunião os Srs. Paulo Ribeiro e Rogério Barbosa Costa apresentam denúncias a esta Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2000.

Elbe Brandão, Presidente - Marcelo Gonçalves - Glycon Terra Pinto - Adeldo Carneiro Leão.

ATA DA 48ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Às dez horas do dia vinte e cinco de outubro de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ailton Vilela, João Batista de Oliveira e Márcio Kangussu, membros da supracitada Comissão. Encontra-se presente, também, o Deputado Fábio Avelar. Na ausência do Presidente e do Vice-Presidente, o Deputado Ailton Vilela assume a Presidência e, havendo número regimental, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Márcio Kangussu, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião, destinada à realização de audiência pública, tem por finalidade discutir o Projeto de Lei nº 1.050/2000, do Deputado Ivo José, que cria o Programa de Incentivo à Apicultura no Estado de Minas Gerais - PROMEL. Neste momento, verifica-se a presença dos Deputados Dimas Rodrigues, Presidente, e Ivo José. O Deputado Ailton Vilela passa a Presidência ao Deputado Dimas Rodrigues, que registra a presença dos Srs. Dejour Message, Professor da UFV; Irone Martins Sampaio, Presidente da Cooperativa Nacional de Apicultura Ltda. - CONAP -; Domingos Ribeiro Neto, Roberto Ursine, e Ricardo Wagner Bernardes Ribeiro, respectivamente, Presidente e Diretores da Associação Apícola de Minas Gerais - APIMIG -; João Batista Barbosa, Vice-Presidente da Associação Apícola de Antônio Dias - ASAAD -; Carlos Alberto da Silva, do Conselho Fiscal da AAPIVALE de Coronel Fabriciano e Jurani Onofre Pereira, da AAPIVALE de Ipatinga; e José Alexandre Silva de Abreu, Presidente da Federação Apícola de Minas Gerais - FAMIG. O Deputado Ivo José, autor do requerimento que deu origem à reunião, tece comentários iniciais sobre a matéria. Os expositores discorrem sobre o tema e o debatem com os demais participantes da reunião. Passando-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, o Deputado Márcio Kangussu apresenta requerimento no qual solicita se realize audiência pública da Comissão para debater, com representantes da RURALMINAS e do Instituto de Terras de Minas Gerais - ITER -, a situação das terras devolutas localizadas no vale do Jequitinhonha e Norte de Minas. Encaminhando a votação, o Deputado João Batista de Oliveira apresenta a Emenda nº 1 ao requerimento, solicitando ao ITER um relatório de atividades desde o início de seu funcionamento. Submetido a votação, é aprovado o requerimento com a emenda. O Deputado Ivo José requer seja realizado debate público sobre o Projeto de Lei nº 1.050/2000, que versa sobre o incentivo à apicultura no Estado de Minas Gerais. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. O Deputado Dimas Rodrigues passa a Presidência ao Deputado Ailton Vilela e apresenta requerimentos (3) em que solicita se realize audiência pública para discutir a criação de ovinos e caprinos de corte no vale do Jequitinhonha e Norte de Minas; seja debatida, na Comissão, a estruturicultura no Estado e sejam discutidas alternativas para melhorar a qualidade, a produtividade e o comércio da carne suína no Estado. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. Reassumindo a Presidência, o Deputado Dimas Rodrigues informa que os assuntos discutidos na reunião encontram-se registrados nas notas taquigráficas, agradece a presença dos Deputados e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2000.

Dimas Rodrigues, Presidente - Paulo Piau - João Batista de Oliveira - Márcio Kangussu - Ailton Vilela.

ATA DA 50ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Às dez horas do dia trinta e um de outubro de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ambrósio Pinto, Wanderley Ávila e José Henrique, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ambrósio Pinto, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado José Henrique, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar matérias constantes na pauta. A seguir, informa que, nos termos regimentais, designou o Deputado Wanderley Ávila para relatar o Projeto de Resolução nº 754/99, do Deputado Luiz Tadeu Leite, no 1º turno. Continuando, designa o mesmo Deputado para relatar o Projeto de Lei nº 1.092/2000, do Deputado José Henrique, no 2º turno. Passando-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, o Deputado Wanderley Ávila emite parecer, concluindo pela aprovação do Projeto de Resolução nº 754/2000 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, no 1º turno. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Na fase de discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia, a Presidência submete a votação, cada um por sua vez, os Requerimentos nºs 1.707/2000, do Deputado Paulo Piau, e 1.714/2000, do Deputado Ronaldo Canabrava, sendo ambos aprovados. A seguir, o Deputado Ambrósio Pinto passa a Presidência ao Vice-Presidente, Deputado Wanderley Ávila, e apresenta requerimento em que solicita informação à Comissão de Constituição e Justiça do Congresso Nacional acerca do Estatuto da Cidade, em tramitação nessa Casa, na forma do Projeto de Lei nº 181/89, do Senador Pompeu de Souza. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2000.

Ambrósio Pinto, Presidente - Ailton Vilela - José Henrique.

ATA DA 9ª REUNIÃO Ordinária da CPI do Fundo SOMMA

Às dez horas do dia primeiro de novembro de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Rêmollo Aloise, João Paulo, Luiz Fernando Faria e Mauro Lobo (substituindo este ao Deputado Amílcar Martins, por indicação da Liderança do PSDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Rêmollo Aloise, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Luiz Fernando Faria, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente, Deputado Rêmollo Aloise, informa que a reunião se destina a tratar de assuntos de interesse da Comissão e procede à leitura da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Gilberto Mulder Botelho, Prefeito em exercício de Itajubá, encaminhando as planilhas e anexos solicitados por esta CPI; Benedito Mervy Colombo, Vice-Prefeito de Ouro Fino, solicitando sejam feitos trabalhos de auditoria para averiguação de possíveis irregularidades na execução do Projeto SOMMA, na cidade de Ouro Fino; dos Vereadores de Itajubá, informando da impossibilidade de arcarem com as despesas de deslocamento e estada em Belo Horizonte, para atender a convocação desta Comissão, e solicitando sejam ouvidos em Itajubá; dos vereadores de Frutal, solicitando sejam enviados técnicos à cidade para verificação "in loco" das denúncias formuladas, antes de serem inquiridos por esta Comissão. A seguir, o Deputado Luiz Fernando Faria, apresenta requerimento em que solicita seja intimado o Sr. Alcides Dornelas dos Santos, Vereador da cidade de Patrocínio, para prestar esclarecimentos a esta Comissão. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2000.

Rêmollo Aloise, Presidente - Ivo José - Eduardo Brandão - Luiz Fernando Faria - João Paulo.

ATA DA 38ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Às dez horas do dia sete de novembro de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Márcio Cunha, Mauro Lobo, Rogério Correia e João Paulo (substituindo este ao Deputado Irani Barbosa, por indicação da Liderança do PSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Cunha, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Mauro Lobo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente, Deputado Márcio Cunha, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e informa o recebimento de ofícios dos Srs. José Augusto Trópia Reis, Secretário da Fazenda; Maurício Guedes de Mello, Secretário de Transportes e Obras Públicas, e José Menezes Neto, Diretor do Departamento de Gestão do Fundo Nacional de Assistência Social. Passa-se a 1ª fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições sujeitas a apreciação do Plenário. O Deputado Mauro Lobo, apresenta requerimento solicitando a retirada da pauta dos Projetos de Lei nºs 13/99, 1.223, 846 e 1.240/2000. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, hoje, às 18h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2000.

Márcio Cunha, Presidente - Mauro Lobo - Olinto Godinho - Eduardo Hermeto.

Às quatorze horas do dia sete de novembro de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Márcio Cunha, Mauro Lobo, Eduardo Hermeto e Olinto Godinho, membros da supracitada Comissão. Registra-se a presença do Deputado Adelmo Carneiro Leão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Cunha, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Mauro Lobo que proceda à leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que, atendendo a requerimento de sua autoria, a reunião se destina a obter informações sobre a proposta orçamentária para 2001, após o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ato contínuo, a Presidência convida a tomar assento à mesa o Sr. Fernando Faria Abreu, representando a Sra. Keila Maria de Castro Murad, Superintendente de Planejamento e Coordenação do Ministério Público do Estado; os Srs. Paulo Roberto de Araújo, Diretor da Superintendência Central de Orçamento da Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral; Leonardo Claudino Graça Boechat, Assessor de Planejamento Estratégico da Assembléia Legislativa de Minas Gerais; Renato Lima Costa, Diretor de Planejamento e Coordenação do Tribunal de Justiça e Renato Cardoso Soares, Secretário de Planejamento e Coordenação do Tribunal de Justiça do Estado. A seguir, o Presidente passa a palavra aos convidados, que falam sobre a matéria objeto da Comissão. Logo após, o Deputado Márcio Cunha passa a presidência ao Deputado Mauro Lobo, que, por sua vez, abre a fase de debates da reunião. Segue-se, então, debate entre Deputados e convidados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, hoje, às 18h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2000.

Márcio Cunha, Presidente - Olinto Godinho - Rogério Correia - Eduardo Hermeto - Mauro Lobo.

ATA DA 49ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Às dezoito horas e trinta minutos do dia sete de novembro de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Márcio Cunha, Mauro Lobo, Eduardo Hermeto, Olinto Godinho e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão. Registra-se a presença do Deputado Anderson Aduato e do Sr. Lelis Santiago, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Cunha, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Mauro Lobo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento das seguintes matérias, bem como os relatores aos quais foram distribuídas: Projeto de Lei nº 268/99, Deputado Eduardo Hermeto; Projeto de Lei nº 990/2000, Deputado Márcio Cunha; Projeto de Lei nº 1.005/2000, Deputado Mauro Lobo; Projeto de Lei nº 926/2000, Deputado Rêmolo Aloise; e Projeto de Lei nº 1.157/2000, Deputado Olinto Godinho. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Presidente, Deputado Márcio Cunha, informa que continua em discussão o parecer do Deputado Mauro Lobo para o 1º turno do Projeto de Lei nº 1.223/2000, o qual conclui pela aprovação da matéria com as Emendas nºs 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e 3, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 2. Encerrada a discussão, é o parecer colocado em votação e aprovado. A seguir, após discussão e votação, é aprovada a nova redação do Projeto de Lei nº 13/99, que conclui pela aprovação da matéria no 1º turno, na forma proposta (relator: Deputado Olinto Godinho). A seguir, a Presidência informa que faz retirar de pauta o Projeto de Lei nº 846/2000, em virtude de perda de prazo na Comissão e aprovação de requerimento em Plenário que solicita sua inclusão na ordem do dia. Após, o Deputado Rogério Correia emite Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.240/2000, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria no 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para as próximas reuniões extraordinárias, de amanhã, 8/11/2000, às 10h45min, e às 14h45min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2000.

Márcio Cunha, Presidente - Olinto Godinho - Eduardo Hermeto - Mauro Lobo.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 117ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 8/11/2000

Foi aprovada a seguinte proposição:

Parecer da Comissão Especial pela aprovação da indicação feita pelo Sr. Governador do Estado, do nome do Sr. Fausto Ferrer Fróes para Superintendente-Geral da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG.

Matéria Votada na 191ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 8/11/2000

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Proposta de Emenda à Constituição nº 36/2000, do Deputado Ermano Batista e outros, com a Emenda nº 1; Projetos de Lei nºs 607/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, com as Emendas nºs 1 a 4; 1.215/2000, do Presidente do Tribunal de Justiça, na forma do Substitutivo nº 1; 1.223/2000, do Procurador-Geral de Justiça, na forma do Substitutivo nº 1; 1.240/2000, da Mesa da Assembléia, na forma do Substitutivo nº 2; 890/2000, do Deputado Gil Pereira, na forma do Substitutivo nº 2, e 955/2000, do Deputado José Milton, com as Emendas nºs 1 a 3.

Em 2º turno: Proposta de Emenda à Constituição nº 3/99, do Deputado João Paulo e outros; Projetos de Lei nºs 513/99, do Deputado João Paulo e outros; 846/2000, do Presidente do Tribunal de Contas, na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1.

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.084/2000, do Deputado Gil Pereira.

Obs.: Foi rejeitado, em turno único, o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.582.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia DA 192ª reunião ordinária, EM 9/11/2000

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

Encerramento do fórum técnico sobre seguridade do servidor público.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Regimental.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 53ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça, a realizar-se às 10 horas do dia 9/11/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.011/2000, do Deputado Paulo Piau; 1.139/2000, do Deputado Sargento Rodrigues; 1.198 e 1.213/2000, do Governador do Estado; 1.218/2000, do Deputado Pastor George; 1.226/2000, do Deputado Miguel Martini; 1.230/2000, do Deputado Agostinho Silveira; 1.235/2000, do Deputado Sargento Rodrigues; 1.244 e 1.254/2000, do Deputado João Paulo.

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.150/2000, do Deputado José Milton.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.179/2000, do Deputado Sávio Souza Cruz; 1.217/2000, do Deputado Pastor George; 1.222/2000, do Deputado Ivair Nogueira; 1.224 e 1.228/2000, do Deputado Antônio Júlio.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 9 horas do dia 9 de novembro de 2000, destinada à abertura do fórum técnico sobre seguridade social do servidor público.

Palácio da Inconfidência, 8 de novembro de 2000.

Anderson Aauto, Presidente.

Edital de Convocação

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 9 de novembro de 2000, em homenagem aos 88 anos do IPSEMG.

Palácio da Inconfidência, 8 de novembro de 2000.

Anderson Aauto, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial do IPEM

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Andrade, Eduardo Hermeto, João Batista de Oliveira e Miguel Martini, membros da supracitada Comissão, para a reunião a

ser realizada em 9/11/2000, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente, o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2000.

Irani Barbosa, Presidente "ad doc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Márcio Cunha, Mauro Lobo, Eduardo Hermeto, Irani Barbosa, Olinto Godinho, Rêmolo Aloise e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/11/2000, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem, em 2º turno, os Projetos de Lei nºs 1.215, 1.223 e 1.240/2000 e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2000.

Márcio Cunha, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 33/2000

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Cabo Morais, Antônio Carlos Andrada, Márcio Kangussu e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 14/11/2000, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o Parecer sobre a Emenda nº 1, apresentada no 1º turno, à Proposta de Emenda à Constituição nº 33/2000.

Sala das Comissões, 8 de Novembro de 2000.

Antônio Júlio, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.135/2000

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria da Deputada Elaine Matozinhos, o projeto de lei em epígrafe tem por fim instituir a Medalha do Mérito Jornalístico-Desportivo Osvaldo Faria, destinada a prestar anualmente o reconhecimento do poder público estadual a quatro personalidades que se tenham destacado em atividades jornalístico-desportivas no Estado.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e legal, na forma em que foi apresentado.

Dando prosseguimento à tramitação da matéria, cabe agora a este órgão colegiado apreciá-lo, atendo-se aos lindes estabelecidos no art. 102, VI, do Regimento Interno.

Fundamentação

De acordo com a justificação que se fez acompanhar ao projeto, a criação da Medalha Osvaldo Faria objetiva "agraciar personalidades que, no exercício da atividade jornalística, seja na imprensa escrita, falada, televisiva ou na internet, tenham revelado competência, seriedade, imparcialidade e comprometimento com o crescimento do esporte no Estado, à semelhança do brilhante jornalista cuja lembrança se pretende eternizar".

Com efeito, essa personalidade, nascida no Município de Abaeté, em 1930, destacou-se como funcionário da Rádio Itatiaia, na Capital mineira, onde exerceu praticamente todas as funções, desde locutor comercial e de jornais falados, a repórter policial e diretor. Na direção do departamento jornalístico da rádio, realizou um trabalho que se tornaria referência além dos limites nacionais.

Além de prestar homenagem a essa notável pessoa, a proposição tem o mérito de fomentar os valores cívicos dos profissionais ligados ao jornalismo desportivo, os quais tanta influência exercem sobre os cidadãos.

Conclusão

Em vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.135/2000 na forma original.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2000.

Sebastião Costa, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - José Milton.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 13/99

(Novo Relator, nos Termos do Art. 138, § 3º, do Regimento Interno)

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria da Deputada Maria José Hauelsen, o projeto em questão dispõe sobre a implantação do Seguro Agrícola no Estado.

Encaminhada a proposição à Comissão de Constituição e Justiça, esta perdeu prazo para emitir seu parecer. Em seguida, foi a matéria encaminhada à Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, que, também, perdeu prazo para emitir seu parecer.

Cabe, agora, a esta Comissão analisar a proposição no âmbito de sua competência, conforme disposto no art. 188, c/c o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em análise institui o Programa de Seguro Agrícola no Estado, com o objetivo de desobrigar o produtor rural de liquidar operações de crédito quando suas culturas agrícolas tiverem sido prejudicadas por fenômenos naturais.

Em seu art. 2º, o projeto cita como fontes de recursos para o referido programa, além de contribuições percentuais obrigatórias incidentes sobre todas as operações de crédito destinadas ao custeio da atividade agrícola concedidas por instituições financeiras, os recursos definidos pelo Poder Executivo em dotação orçamentária específica para esse fim, o que, de imediato, contempla o art. 167, I, da Carta da República.

A proposição autoriza o Poder Executivo a constituir uma companhia de seguros, destinada à implementação e administração do referido Programa, cujo Conselho Consultivo será composto por integrantes das Secretarias de Estado da Agricultura, da Fazenda e do Planejamento e, também, por representantes de entidades não governamentais representativas do setor agrícola.

O projeto se reveste de relevância e grande alcance social, pois é antiga a necessidade de um seguro destinado a garantir a liquidação de empréstimos bancários contraídos, em sua maioria, por pequenos produtores rurais, principalmente quando estes vêm suas culturas destruídas por fenômenos naturais ou pragas. Não são raros os casos em que uma grande parcela deles se vê obrigada a vender suas propriedades para saldar dívidas contraídas com os Bancos.

Além disso, a Constituição do Estado, em seu art. 247, § 1º, IX, prevê, como uma das formas de se fomentar a produção agropecuária, a criação de um seguro agrícola.

Assim, não poderia esta Comissão deixar de acolher tão importante projeto, que, além de preencher uma lacuna jurídica, vem dar ao já sacrificado homem do campo o que é de justiça.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 13/99 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2000.

Márcio Cunha, Presidente - Olinto Godinho, relator - Mauro Lobo - Eduardo Hermeto.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.050/2000

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.050/2000, do Deputado Ivo José, cria o Programa de Incentivo à Apicultura no Estado de Minas Gerais - PROMEL - e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Vem, agora, a proposição a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre o assunto.

Fundamentação

O projeto em análise tem por objetivo incentivar a apicultura, uma atividade de grande relevância econômica, social e ecológica que se desenvolve de maneira quase despercebida pela sociedade. Sua importância para a produção agrícola, especificamente no aspecto da polinização das plantas, é, segundo os especialistas, ainda maior do que a vantagem obtida com a comercialização do mel e de outros produtos apícolas.

Na audiência pública que esta Comissão promoveu no dia 25/10/2000, que contou com a presença de técnicos e entidades representativa do setor, constatou-se que a maior preocupação da classe é a falta de uma ação do Estado na organização da atividade. Daí ressalta-se a oportunidade e a necessidade da adoção de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento da apicultura, como o projeto em análise propõe.

Discuti-se, na oportunidade, tanto a proposta original quanto o Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Não obstante a pertinência das observações de ordem legal e constitucional, constatou-se certa frustração por parte dos participantes da audiência quanto à efetividade das medidas propostas no substitutivo, consideradas demasiadamente genéricas e abstratas.

Com o intuito de conferir maior objetividade ao art. 2º do Substitutivo nº 1, estamos apresentando-lhe uma emenda, ao final deste parecer. Uma das alterações propostas diz respeito à criação de instrumentos de controle da qualidade e da origem dos produtos apícolas, uma das principais reivindicações dos apicultores. Outra modificação relevante trata da participação dos produtores, suas associações e demais entidades ligadas ao setor no planejamento e na execução das ações previstas no projeto.

Estamos propondo, ainda, a alteração do art. 1º do substitutivo, incluindo o conceito de abelhas nativas e polinizadoras na definição da política de incentivo que ora se propõe.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.050/2000 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, a seguir apresentadas.

Dê-se ao art. 1º do Substitutivo nº 1 a seguinte redação:

"Art. 1º - O Estado incentivará o desenvolvimento da apicultura e adotará medidas preventivas para evitar a destruição das abelhas melíferas, nativas e polinizadoras.

Parágrafo único - As abelhas e a flora melífera nativa são objetos de proteção, conservação e preservação no Estado."

EMENDA Nº 2

"Art. 2º - Compete ao Poder Executivo, no exercício das atividades de que trata o art 1º :

I - identificar as áreas de maior potencial apícola no Estado;

II - regulamentar a atividade apícola mediante a criação de instrumentos de controle de qualidade e de origem dos produtos e de cadastro de apicultores;

III - promover o desenvolvimento de pesquisas aplicadas ao melhoramento das atividades apícolas, das tecnologias de produção e da qualidade dos produtos;

IV - prestar assistência técnica aos apicultores, em especial quanto aos aspectos ligados ao cooperativismo e a outras formas de associativismo;

V - promover a formação profissional dos apicultores mediante a realização de cursos, palestras e seminários com ênfase nos aspectos gerenciais;

VI - registrar e fiscalizar as unidades de beneficiamento de mel e de outros produtos apícolas;

VII - incentivar o consumo de mel e de outros produtos apícolas por meio de campanhas informativas sobre os benefícios de seu uso, inclusive na merenda escolar e na cesta básica;

VIII - fiscalizar a utilização de agrotóxicos e de outros produtos químicos nocivos às abelhas nas áreas de produção melífera;

IX - adotar medidas sanitárias contra a contaminação dos apiários por produtos químicos ou por patógenos, parasitas, pragas e doenças oriundos de produtos apícolas de outros Estados e países;

X - integrar a atividade apícola aos programas de recomposição de florestas nativas e de proteção e de recuperação de áreas degradadas;

XI - incentivar e fomentar a exportação de produtos apícolas;

XII - criar mecanismos de incentivos creditícios e fiscais para a atividade apícola.

§ 1º - Para a consecução das medidas previstas neste artigo, será assegurada, no planejamento e na execução das ações, a participação de representantes de classe e de cooperativas ou associações de apicultores, bem como de instituições públicas e privadas ligadas à assistência técnica e à extensão rural, ao ensino, à pesquisa e ao fomento da atividade apícola.

§ 2º - A regulamentação a que se refere o inciso II incluirá a definição de métodos para o transporte das abelhas e a distância entre os apiários."

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2000.

Dimas Rodrigues, Presidente - Ailton Vilela, relator - João Batista de Oliveira - Paulo Piau.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.110/2000

Comissão de Direitos Humanos

Relatório

De autoria da Deputada Elbe Brandão, a proposição em exame estabelece controle e fiscalização do desmonte de carros e motocicletas por ferros-velhos e dá outras providências.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 27/6/2000, foi a matéria distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, Direitos Humanos e Fiscalização Financeira e Orçamentária. A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Vem agora a proposição a esta Comissão, para receber parecer quanto ao mérito.

Fundamentação

Não é incomum se encontrarem estabelecimentos que, ocultos sob a fachada de oficinas de ferros velhos, realizam, na realidade, o desmonte ilegal de veículos furtados, roubados ou irregulares. Essa atividade criminosa complementa a ação das gangues especializadas no roubo de veículos, impedindo, pela destruição do objeto roubado, que ele seja encontrado e os responsáveis pelo delito sejam devidamente penalizados.

O controle da atividade de desmonte de veículo automotor, proposto pelo projeto, é, assim, tarefa estatal de suma importância, plenamente enquadrada nas iniciativas contemporâneas em prol da melhoria da segurança pública e da diminuição dos crimes contra a vida e o patrimônio no Estado de Minas Gerais.

Consideramos que o Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, engrandece a proposição ao dotá-la de forma jurídico-legal mais apropriada. Houvemos por bem apenas apresentar emenda para inserir nesse substitutivo medida que garanta a destinação das verbas auferidas com a punição estatal para órgãos de segurança pública e entidades filantrópicas. O dispositivo figura no projeto original e encontra, a nosso ver, amparo no interesse social e no espírito humanitário.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.110/2000 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e com a Emenda nº 1, a seguir apresentado.

Acrescente-se ao art. 4º do Substitutivo nº 1 o seguinte parágrafo único:

"Art. 4º -

Parágrafo único - O montante das multas recolhidas na forma prevista neste artigo será anualmente destinado a:

I - órgãos estaduais constitucionalmente responsáveis pela garantia da segurança pública, os quais receberão 50% (cinquenta por cento) do valor recolhido;

II - entidades civis, com objetivos estatutariamente filantrópicos, devidamente registradas e reconhecidas de utilidade pública, as quais receberão 50% (cinquenta por cento) do valor recolhido."

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2000.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Marcelo Gonçalves, relator - Adelmo Carneiro Leão.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.165/2000

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria da Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT -, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre o Conselho Deliberativo do IPSEMG - CODEI.

A proposição foi analisada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. Vem agora a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.165/2000 acrescenta o inciso I ao art. 3º da Lei nº 13.414, de 1999, o qual define a composição do Conselho Deliberativo do IPSEMG - CODEI. Segundo a redação do inciso, o CODEI seria também composto por seis representantes do poder público estadual, indicados pelo Governador do Estado.

Cumpra esclarecer que o projeto resgata a proposta original do Governador do Estado, que apresentou o Projeto de Lei nº 295/99, instituindo o referido Conselho. Tal proposição foi transformada na Lei nº 13.414, de 1999; no entanto, o inciso I do art. 3º foi vetado, pois emenda parlamentar alterou a composição do Conselho. A emenda determinava que o órgão seria composto por dois representantes do Poder Executivo, indicados pelo Governador do Estado, um representante do Poder Legislativo, indicado pelo Presidente da Assembléia Legislativa; um representante do Poder Judiciário, indicado pelo Presidente do Tribunal de Justiça; um representante do Ministério Público, indicado pelo Procurador-Geral de Justiça, e um representante do Tribunal de Contas do Estado, indicado por seu Presidente, o que restringia demasiadamente o poder do Chefe do Executivo. Na ocasião, a Comissão Especial que apreciou o veto opinou por sua manutenção, posição referendada pelo Plenário. Em razão disso, o CODEI deixou de ser implementado, o que prejudicou a política previdenciária definida pela CPI do IPSEMG.

Entendemos, no entanto, que o CODEI deve ter uma composição paritária, composta por representantes de todos os Poderes, uma vez que o Instituto atende a todos os servidores estaduais. Por tal motivo, apresentamos o Substitutivo nº 1.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.165/2000 na forma do Substitutivo nº 1, que apresentamos.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Acrescenta dispositivos à Lei nº 13.414, de 23 de dezembro de 1999, que cria o Conselho Deliberativo do Instituto dos Servidores do Estado de Minas Gerais - CODEI.

Art. 1º - O art. 3º da Lei nº 13.414, de 23 de dezembro de 1999, fica acrescido do seguinte inciso III:

"Art. 3º -

III - dois representantes do Poder Executivo, um do Poder Legislativo, um do Poder Judiciário, um do Ministério Público e um do Tribunal de Contas, indicados, respectivamente, pelo Governador do Estado, pelo Presidente da Assembléia Legislativa, pelo Presidente do Tribunal de Justiça, pelo Procurador-Geral de Justiça e pelo Presidente do Tribunal de Contas."

Art. 2º - A Lei nº 13.414, de 23 de dezembro de 1999, fica acrescida do seguinte art. 10, renumerando-se os demais:

"Art. 10 - Fica extinto o Conselho Diretor do IPSEMG, previsto no inciso I do art. 37 da Lei nº 9.380, de 18 de dezembro de 1986."

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2000.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Doutor Viana, relator - Sebastião Navarro Vieira - Cristiano Canêdo.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.171/2000

Relatório

De autoria do Deputado Marcelo Gonçalves, o projeto de lei em tela visa a determinar novos critérios para o funcionamento de terminais rodoviários.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer concluindo pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem, agora, a proposição a esta Comissão para receber parecer, nos termos regimentais.

Fundamentação

O projeto de lei em tela visa a assegurar, conforme dispõe seu art. 1º, aos usuários dos terminais rodoviários do Estado de Minas Gerais localizados em municípios que possuam mais de cem mil habitantes serviço médico de urgência.

Em decorrência desse mandamento, a proposição determina que a presença de médico e atendente seja obrigatória durante o dia e nos horários noturnos de pico de embarque e desembarque de passageiros. Esse serviço de urgência deverá também dispor de ambulância para o deslocamento de eventuais pacientes.

A proposição passou por criterioso estudo da Comissão de Constituição e Justiça. Nessa oportunidade, essa Comissão observou que, de todos os terminais rodoviários em operação, somente são de propriedade do Estado o Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro - TERGIP - e o Terminal Turístico JK, localizados no Município de Belo Horizonte. Os demais terminais são de propriedade dos municípios, que têm competência para operá-los diretamente ou mediante concessão ou permissão.

Dessa forma, a prestação do serviço público de que trata a proposição se insere na competência do ente que detém sua propriedade ou de seu delegatário, neste caso, os municípios. Fica, assim, o Estado impedido de alcançar os demais terminais rodoviários, o que caracterizaria ingerência desse ente sobre assunto municipal, conflitando com dispositivo constitucional (art. 30, V, Constituição Federal).

Ademais, a alteração unilateral de termo celebrado entre o concedente, no caso, o poder público, e o concessionário que administra o terminal rodoviário provocará o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, situação essa totalmente indesejável para os cofres públicos, pois acarretará uma inevitável revisão do preço das tarifas, conforme previsto pelo § 4º do art. 9º da Lei Federal nº 8.987, de 13/2/95, que dispõe sobre o regime de concessão e prestação de serviços públicos.

Nesse passo, a fim de corrigir as impropriedades acima relatadas, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou o Substitutivo nº 1.

Em que pese à nobre intenção da Comissão, os terminais rodoviários em questão encontram-se hoje concessionados, explorados por empresas da iniciativa privada; devem, pois, caber a estas a prestação do referido serviço, desonerando dessa forma o Estado, permitindo-lhe desempenhar melhor sua missão constitucional de oferecer segurança e educação à população. Por essas razões, apresentamos, na parte conclusiva deste parecer, o Substitutivo nº 2.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.171/2000 na forma do seguinte Substitutivo nº 2 e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Dispõe sobre a manutenção de serviço médico de urgência nos terminais rodoviários de propriedade do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os concessionários dos terminais rodoviários de propriedade do Estado ficam obrigados a manter serviços médicos de urgência para atendimento dos usuários.

§ 1º - Esses serviços deverão ser prestados em espaço previamente reservado para esse fim, dentro dos próprios terminais.

§ 2º - Para a execução dos serviços previstos nesta lei é obrigatória a presença de médico e atendente durante 24 horas, bem como a presença de ambulância para o deslocamento de eventuais pacientes.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias contados da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 1º de novembro de 2000.

Álvaro Antônio, Presidente - Dinis Pinheiro, relator - Olinto Godinho.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 998/2000

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Deputado Doutor Viana, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a taxa de inscrição para concurso público.

Aprovado no 1º turno na forma do Substitutivo nº 2, retorna o projeto, agora, a esta Comissão a fim de receber parecer para o 2º turno, nos termos regimentais.

Em anexo, segue a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto de lei em análise estabelece que a taxa de inscrição relativa a concurso público promovido por órgão ou entidade do Estado seja devolvida ao candidato em caso de cancelamento ou suspensão do certame.

A medida proposta procura minimizar a decepção do candidato desejoso de aprovação em concurso público que não se realiza por circunstâncias alheias à sua vontade, causando-lhe ainda transtornos e prejuízos.

Por sua vez, o Substitutivo nº 2 visa, tão-somente, a adequar a proposição ao rigor e precisão exigidos pela linguagem jurídica, conservando, no entanto, a essência da proposição.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 998/2000 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2000.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Sebastião Navarro Vieira, relator - Doutor Viana - Cristiano Canêdo.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 998/2000

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A taxa de expediente relativa a inscrição em concurso público para investidura em cargos ou empregos públicos da administração direta ou indireta do Estado será devolvida ao candidato na hipótese do cancelamento ou suspensão do processo seletivo.

§ 1º - A devolução ocorrerá no prazo de até sessenta dias contados da publicação, no órgão oficial dos Poderes do Estado, do ato de cancelamento ou suspensão do concurso.

§ 2º - Sobre o valor a ser devolvido incidirá correção monetária a partir de seu desembolso pelo candidato.

§ 3º - Faculta-se ao candidato o aproveitamento do valor da taxa de que trata o "caput" quando da inscrição em concurso que substitua o cancelado ou suspenso.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos incidem sobre os concursos públicos cujos editais já tenham sido publicados quando de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4/99, do Deputado Sávio Souza Cruz, que dispõe sobre a política estadual de coleta seletiva de lixo, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4/99

Dispõe sobre a política estadual de apoio e incentivo à coleta seletiva de lixo e altera dispositivo da Lei nº 12.040, de 28 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a distribuição da parcela de receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios, de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Estado apoiará e incentivará, por meio do Sistema Estadual de Meio Ambiente, o município que queira implantar em seu território política de coleta seletiva de lixo, com o objetivo de proteger e preservar o meio ambiente.

Art. 2º - Para a consecução dos objetivos previstos no art. 1º desta lei, incumbe ao poder público estadual:

- I - prestar assistência técnica, operacional e financeira ao município, por meio de convênio ou instrumento congêneres;
- II - promover, em articulação com o município, campanhas educativas dirigidas às populações diretamente interessadas;
- III - criar programas e projetos específicos, observado o disposto no art. 161, I, da Constituição do Estado;
- IV - celebrar convênio com entidade educacional ou de defesa do meio ambiente, pública ou privada;
- V - tornar disponíveis máquinas, veículos e equipamentos.

Art. 3º - Os recursos para atender às despesas decorrentes do cumprimento desta lei serão provenientes de:

I - dotações consignadas no orçamento do Estado;

II - doações de entidades públicas ou privadas e de pessoas físicas;

III - transferências de fundos federais e estaduais;

IV - fontes diversas.

Art. 4º - Compete ao Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM -, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de publicação desta lei, baixar normas e estabelecer procedimentos para o recolhimento, reaproveitamento, disposição final, reciclagem e outras formas de processamento de lâmpadas fluorescentes, pilhas e baterias usadas, observada como diretriz a atribuição, ao produtor, de responsabilidade pelo destino final desses materiais e rejeitos.

Art. 5º - A alínea "a" do inciso VIII do art. 1º da Lei nº 12.040, de 28 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º -

VIII -

a) parcela de, no máximo, 50% (cinquenta por cento) do total será distribuída aos municípios cujos sistemas de tratamento ou disposição final de lixo e de esgoto sanitário, com operação licenciada pelo órgão ambiental estadual, atendam, no mínimo, a, respectivamente, 70% (setenta por cento) e a 50% (cinquenta por cento) da população, sendo que o valor máximo a ser atribuído a cada município não excederá o respectivo investimento, estimado com base na população atendida e no custo médio "per capita", fixado pelo Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM -, dos sistemas de aterro sanitário, usina de compostagem de lixo e estação de tratamento de esgotos sanitários, bem como aos que, comprovadamente, tenham implantado em seu território sistema de coleta seletiva de lixo;"

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 1º de novembro de 2000.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Maria Olívia, relatora - Marco Régis.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Complementar Nº 11/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei Complementar nº 11/99, do Deputado Mauro Lobo, que acrescenta parágrafo ao art. 152 da lei nº 869, de 5/7/52, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Complementar Nº 11/99

Acrescenta parágrafo ao art. 152 da Lei nº 869, de 5/7/52, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 152 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, fica acrescido do seguinte § 4º:

"Art. 152 -

§ 4º - Fica assegurado ao servidor público civil do Estado o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente às férias regulamentares adquiridas e não gozadas, incluindo o terço constitucional, nos seguintes casos:

I - exoneração, a pedido ou de ofício;

II - licença para tratar de interesse particular;

III - colocação à disposição, sem ônus para o órgão de origem;

IV - demissão."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 1º de novembro de 2000.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Maria Olívia, relatora - Marco Régis.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 11/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 11/99, da Deputada Maria José Haueisen, que institui procedimentos especiais para prevenção e detecção dos casos de Lesões por Esforços Repetitivos - LER -, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 11/99

Dispõe sobre procedimentos especiais para prevenção e detecção de casos de Lesão por Esforço Repetitivo - LER.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Estado adotará procedimentos especiais de vigilância e de fiscalização com vistas à prevenção e à detecção de casos de Lesão por Esforço Repetitivo - LER - nos trabalhadores.

Art. 2º - Constituem procedimentos especiais de vigilância as ações que proporcionam a prevenção e a identificação dos fatores determinantes de LER.

Art. 3º - Os procedimentos especiais de fiscalização destinam-se a verificar a atuação dos empregadores no que se refere:

I - ao cumprimento das normas legais pertinentes à prevenção à e detecção dos casos de LER;

II - à divulgação, por meio de cartazes, cartilhas e palestras, de informação aos trabalhadores sobre os riscos de se contrair lesão por esforço repetitivo em razão da natureza do trabalho desempenhado;

III - à adoção dos procedimentos especiais definidos no Plano de Controle do Ritmo de Trabalho.

§ 1º - O Plano de Controle do Ritmo de Trabalho será elaborado pelo empregador, juntamente com os empregados, no prazo máximo de um ano contado da publicação desta lei, a partir da análise ergonômica da atividade exercida, a qual levará em conta o contingente de homens e mulheres envolvidos no processo, a idade de cada um, as tarefas desempenhadas, o ritmo e a jornada diária de trabalho.

§ 2º - O Plano a que se refere este artigo será submetido à apreciação dos órgãos públicos responsáveis pela saúde do trabalhador, que decidirão, motivadamente, sobre a sua aprovação ou rejeição, no prazo de quarenta e oito horas.

§ 3º - Rejeitado o Plano, o empregador terá setenta e duas horas para corrigir as irregularidades, ficando sujeito às penalidades previstas no parágrafo único do art. 4º, caso não o faça dentro do prazo determinado.

Art. 4º - Constatado o descumprimento de norma ou da medida a que se refere o art. 3º desta lei, será o infrator notificado para, no prazo de setenta e duas horas, corrigir as irregularidades ou apresentar plano detalhado para corrigi-las.

Parágrafo único - Vencido o prazo de setenta e duas horas sem que tenham sido tomadas as providências previstas no "caput" deste artigo, o infrator estará sujeito às seguintes penalidades:

I - multa diária no valor de 2.000 UFIRs (duas mil Unidades Fiscais de Referência);

II - suspensão temporária das atividades em caso de reincidência ou de risco iminente à saúde do trabalhador.

Art. 5º - A suspeita ou a constatação de LER serão comunicadas ao órgão responsável pela saúde do trabalhador ou à entidade representativa da classe a que ele pertença.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de verba consignada no orçamento do Estado.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2000.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Aílton Vilela, relator - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Complementar Nº 23/2000

Comissão de Redação

O Projeto de Lei Complementar nº 23/2000, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que estabelece critérios operacionais para o exercício da competência legal do Tribunal de Contas do Estado no controle do pagamento de contratos administrativos, foi aprovado no 2º turno, com a Emenda nº 1 ao vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Complementar Nº 23/2000

Modifica o art. 13 da Lei Complementar nº 33, de 28 de junho de 1994, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O inciso X do art. 13 da Lei Complementar nº 33, de 28 de junho de 1994, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 13 -

X - emitir parecer, no prazo de noventa dias, sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente ou entidade associativa de municípios do Estado, na forma estabelecida no Regimento Interno, sobre matéria que tenha repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional ou patrimonial";

Art. 2º - Fica acrescentado ao art. 13 da Lei Complementar nº 33, de 28 de junho de 1994, o seguinte inciso XXX:

"Art. 13 -

XXX - fiscalizar a observância, para cada conta de recurso, da ordem cronológica de exigibilidade dos pagamentos das obrigações relativas a fornecimento de bens, locação, realização de obras e prestação de serviços, efetuados pelas administrações públicas estadual e municipal."

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 1º de novembro de 2000.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Maria Olívia, relator - Marco Régis.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Complementar Nº 24/2000

Comissão de Redação

O Projeto de Lei Complementar nº 24/2000, do Governador do Estado, que dispõe sobre a manifestação, por militar inativo, de pensamento e opinião, foi aprovado nos turnos regimentais, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2000

Dispõe sobre a manifestação, por militar inativo, de pensamento e opinião.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - É facultado ao militar inativo, independentemente das disposições constantes em regulamento disciplinar da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros e respeitados os limites estabelecidos na lei civil, opinar livremente sobre assunto político e externar pensamento e conceito ideológico, filosófico ou relativo a matéria pertinente ao interesse público.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica quando se tratar de assunto de natureza militar de caráter sigiloso.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 1º de novembro de 2000.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Maria Olívia, relatora - Marco Régis.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 151/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 151/99, da Deputada Maria Olívia, que institui o Programa Permanente de Renda Mínima para a família que se responsabilizar pela guarda de criança e adolescente abandonados, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 151/99

Dispõe sobre o Programa Permanente de Renda Mínima para a família que se responsabilizar pela guarda de criança ou adolescente abandonados.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Estado instituirá o Programa Permanente de Renda Mínima para a família que se responsabilizar pela guarda de criança ou adolescente abandonados.

Parágrafo único - Para os efeitos desta lei, consideram-se abandonados a criança e o adolescente carentes de vínculo familiar.

Art. 2º - O Programa de que trata esta lei visa a assegurar à criança e ao adolescente abandonados convivência familiar e comunitária adequada a seu desenvolvimento.

Art. 3º - Para implementação do Programa de que trata esta lei, compete ao Estado, além de outras ações estabelecidas em regulamento:

I - selecionar as famílias a serem responsabilizadas pela guarda;

II - manter cadastro das famílias selecionadas;

III - obter, quando possível, a concordância da criança ou do adolescente cuja guarda está sendo efetivada;

IV - obter a prestação de compromisso pela família a ser responsabilizada, nos termos da legislação vigente;

V - pagar valor mensal não inferior a um salário mínimo vigente à família responsável pela criança ou adolescente;

VI - criar mecanismos de avaliação periódica da vida familiar da criança ou adolescente sob guarda.

§ 1º - A implementação do Programa será gradativa, observada a disponibilidade dos recursos a ele reservados.

§ 2º - A guarda será efetivada com a interveniência da autoridade judiciária competente.

§ 3º - Se, durante a avaliação periódica da vida familiar, forem apuradas irregularidades, estas serão comunicadas à autoridade competente para as providências cabíveis, observada a legislação pertinente.

§ 4º - A renda mínima a ser concedida à família responsável pela guarda de criança ou adolescente abandonados será fixada pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Cada família poderá responsabilizar-se por, no máximo, duas crianças, exceto em caso de irmãos, a critério da autoridade competente.

Art. 5º - Para a implementação do Programa de que trata esta lei, o Estado poderá contar com a participação de entidades civis e governamentais de outras esferas de governo que desenvolvam ações de atendimento à criança e ao adolescente.

Art. 6º - As despesas resultantes da implementação e da manutenção do programa serão provenientes de:

I - dotação consignada na lei orçamentária;

II - verbas originadas de convênios;

III - outras fontes.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias contados da data de sua publicação.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor no primeiro dia do exercício fiscal seguinte ao de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 1º de novembro de 2000.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Marco Régis, relator - Maria Olívia.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 303/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 303/99, da Deputada Maria Olívia, que institui o Programa de Atendimento Domiciliar a idosos e dá outras providências, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 303/99

Institui o Programa de Atendimento Domiciliar ao idoso e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso, que tem por objetivo promover o atendimento à pessoa idosa em seu próprio domicílio, por meio de equipes multidisciplinares.

Parágrafo único - O Conselho Estadual do Idoso participará do planejamento das ações do Programa de que trata esta lei, nos termos definidos em regulamento.

Art. 2º - O Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso terá como beneficiário o dependente que tenha, no mínimo, sessenta anos de idade.

Parágrafo único - Para os fins desta lei, considera-se dependente a pessoa que não tenha condições próprias de subsistência, que necessite de cuidados médicos e cuja renda familiar mensal seja inferior a três salários mínimos.

Art. 3º - O Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso será implementado no âmbito municipal, por meio de convênio a ser firmado entre o Estado e o município.

Parágrafo único - O programa de que trata o "caput" deste artigo será acompanhado, controlado e avaliado pela direção estadual do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 4º - Os procedimentos a serem adotados para o atendimento domiciliar ao idoso serão estabelecidos em regulamento do Poder Executivo.

Art. 5º - A critério da equipe multidisciplinar, o idoso dependente será encaminhado para tratamento hospitalar ou para internação asilar.

Art. 6º - Os recursos financeiros necessários à implantação e à manutenção do Programa de que trata esta lei serão consignados na lei orçamentária anual.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 1º de novembro de 2000.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Marco Régis, relator - Maria Olívia.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 464/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 464/99, dos Deputados Paulo Piau e Alberto Pinto Coelho, que dispõe sobre a propaganda e a publicidade promovidas por órgão público e entidade sob controle direto ou indireto do Estado, foi aprovado no 2º turno, com a Emenda nº 1 ao vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 464/99

Dispõe sobre a propaganda e a publicidade promovidas por órgão público ou entidade sob controle direto ou indireto do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A propaganda e a publicidade promovidas por órgão público ou entidade sob controle direto ou indireto do Estado atenderão às seguintes diretrizes:

I - ênfase nos sentimentos de cidadania, solidariedade e patriotismo;

II - valorização e preservação dos elementos constituintes da história e da cultura de Minas Gerais;

III - busca da regionalização da comunicação;

IV - respeito à cultura dos segmentos da sociedade destinatários da comunicação;

V - moralidade e transparência nos procedimentos;

VI - eficiência e racionalidade na aplicação dos recursos;

VII - avaliação sistemática dos resultados.

Art. 2º - São vedadas a propaganda e a publicidade que caracterizem promoção pessoal de autoridade ou de servidor público.

Parágrafo único - Nos casos em que a propaganda ou a publicidade tiver por objeto a divulgação de ato, programa, obra, serviço ou campanha de órgão ou entidade sob controle direto ou indireto do Estado, a mensagem limitar-se-á a divulgar os aspectos educativos, informativos ou de orientação social.

Art. 3º - É vedado aos órgãos e às entidades a que se refere o art. 1º desta lei veicular, direta ou indiretamente, propaganda ou publicidade de qualquer natureza fora do território do Estado.

Parágrafo único - A vedação de que trata o "caput" deste artigo não se aplica:

I - a entidade da administração indireta que enfrente concorrência de mercado;

II - a campanha publicitária direcionada à população de outros Estados.

Art. 4º - Serão aplicados em empresas de comunicação do interior, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do total dos recursos do Estado destinados à propaganda e à publicidade.

Art. 5º - Os órgãos e as entidades a que se refere o art. 1º desta lei adotarão procedimento licitatório para a contratação de agência ou agenciador de propaganda, de empresa especializada em serviços promocionais ou de empresa prestadora de serviços similares.

§ 1º - Para a realização da licitação, será constituída comissão integrada por:

I - dois representantes do órgão ou da entidade licitante;

II - dois representantes do Poder ao qual pertença o órgão ou se vincule a entidade licitante;

III - um representante do Sindicato dos Proprietários de Jornais, Revistas e Similares do Estado de Minas Gerais - SINDIJORI-MG;

IV - um representante do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Minas Gerais;

V - um representante do Conselho Estadual de Comunicação;

VI - um representante da Associação Mineira de Rádio e Televisão - AMIRT -;

VII - um representante da Associação Mineira dos Representantes de Veículos de Comunicação - AMIRVE.

§ 2º - As entidades a que se referem os incisos III a VII do § 1º indicarão seus representantes no prazo de trinta dias contados da data da solicitação oficial.

§ 3º - A função de membro da comissão a que se refere o § 1º deste artigo é considerada de relevante interesse público e será exercida sem ônus para o Estado.

Art. 6º - O repasse, a qualquer título, de verba pública para empresa de comunicação dependerá de prévia comprovação de seu regular funcionamento.

Parágrafo único - Para os efeitos desta lei, a regularidade de funcionamento da empresa de comunicação é a estabelecida nos termos da legislação pertinente.

Art. 7º - Os órgãos que integram os Poderes do Estado e as entidades sob controle direto ou indireto do Estado farão publicar trimestralmente no órgão oficial dos Poderes do Estado relatório sobre os gastos com publicidade, com as seguintes especificações:

I - órgão executante ou empresa contratante;

II - objeto da publicidade;

III - empresa publicitária;

IV - valores totais e mensais do contrato;

V - período de veiculação.

Art. 8º - A publicidade oficial, em sua divulgação nos meios de comunicação, será acompanhada de selo obrigatório, no qual se informará o valor da campanha, o total da verba empregada, a origem do recurso e a agência de propaganda responsável, escolhida no processo licitatório.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2000.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Ailton Vilela, relator - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 540/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 540/99, do Deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre a busca de pessoas desaparecidas, foi aprovado nos turnos regimentais, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 540/99

Dispõe sobre a busca das pessoas desaparecidas que menciona.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A autoridade policial competente e os órgãos de segurança pública darão início à busca de pessoa desaparecida menor de dezesseis anos ou portadora de deficiência física, mental ou sensorial imediatamente após a comunicação de seu desaparecimento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 1º de novembro de 2000.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Marco Régis, relator - Maria Olívia.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 610/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 610/99, do Deputado João Pinto Ribeiro, que dispõe sobre a impressão do calendário de vacinas infantis obrigatórias nas embalagens de leite dos tipos C e B comercializados no Estado de Minas Gerais, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 610/99

Dispõe sobre a impressão do calendário de vacinação infantil nas embalagens de leite dos tipos C e B.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - As embalagens de leite dos tipos C e B vendidos ao consumidor no comércio varejista do Estado poderão conter o calendário de vacinação infantil contra poliomelite, difteria, coqueluche, tétano, tuberculose e sarampo.

Art. 2º - O fornecedor da embalagem do leite poderá abater do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - devido 50% (cinquenta por cento) do custo da impressão do calendário de vacinação, até o limite de 1% (um por cento) do valor do recolhimento mensal do tributo.

Art. 3º - Compete ao Poder Executivo informar ao fornecedor da embalagem o calendário atualizado de aplicação das vacinas referidas no art. 1º desta lei, bem como fiscalizar a regularidade de sua impressão.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de cento e vinte dias contados da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2000.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Aílton Vilela, relator - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 771/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 771/99, do Deputado Wanderley Ávila, que dispõe sobre dispensa de certidão negativa de débito do INSS aos municípios que possuam fundo de previdência próprio, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 771/99

Veda ao Estado exigir do município a apresentação de Certidão Negativa de Débito - CND - para a celebração de convênio.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Não será exigida do município, para a celebração de convênio com o Estado ou com entidade da administração indireta, a apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND -, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

Parágrafo único - O disposto no "caput" não se aplica à transferência de recursos provenientes da União, quando contrário aos procedimentos por esta estabelecidos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2000.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Ailton Vilela, relator - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 798/2000

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 798/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que estabelece condição para o funcionamento de câmaras de bronzeamento artificial, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 798/2000

Estabelece condição para o funcionamento de câmaras de bronzeamento artificial.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O estabelecimento que oferece serviço de bronzeamento artificial afixará, em local visível, cartaz de advertência sobre os riscos desse procedimento, na forma estabelecida pelo órgão estadual responsável pela promoção e pela proteção da saúde.

Art. 2º - O descumprimento do disposto no art. 1º sujeita o infrator às penalidades estabelecidas na legislação sanitária, em especial na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2000.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Ailton Vilela, relator - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 821/2000

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 821/2000, do Deputado João Paulo, que altera os arts. 1º e 3º da Lei nº 12.789, de 17/4/98, que torna obrigatória a afixação do preço em produto comercializado no varejo e dá outras providências, foi aprovado no 2º turno, com a Emenda nº 1 ao vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 821/2000

Dispõe sobre a afixação de preço em produto vendido pelo comércio varejista no Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A afixação de preço em produto vendido pelo comércio varejista no Estado reger-se-á por esta lei, sem prejuízo do disposto no Código de Defesa do Consumidor.

Art. 2º - São admitidas as seguintes formas de afixação de preço:

I - no comércio em geral:

a) no bem exposto à venda, por meio de etiqueta ou similar;

b) na vitrine, em listagem na qual conste, em caracteres legíveis, o preço à vista das mercadorias expostas;

II - em supermercado, mercearia ou estabelecimento comercial de auto-serviço, onde o consumidor tem acesso direto ao produto sem intervenção do comerciante, mediante a impressão ou a fixação de código referencial ou de barras no produto, desde que seja apresentada, junto ao item exposto, relação clara e legível que contenha o preço à vista, o nome e a descrição do produto, seu peso ou quantidade e o respectivo código, que será dispensado quando variar em função da cor, fragrância ou sabor do produto, sem que haja alteração de preço.

§ 1º - Na impossibilidade da observância do disposto nos incisos I e II deste artigo, será permitida a divulgação dos preços dos produtos expostos e dos serviços oferecidos por meio de relação elaborada em caracteres legíveis e de forma clara, que demonstre inequivocamente tratar-se do preço da mercadoria.

§ 2º - A relação de preços de que trata o § 1º será oferecida em local adequado e em número suficiente para consulta direta pelo consumidor, independentemente de solicitação.

Art. 3º - No estabelecimento que opere com equipamento de leitura ótica, é obrigatória a instalação de terminais de consulta ótica dentro da área de venda e em locais de fácil acesso para o consumidor, sem prejuízo da aplicação do disposto no inciso II e no § 1º do art. 2º, observadas as seguintes proporções:

I - em estabelecimento pequeno, assim considerado o estabelecimento que tenha de um a cinco caixas, um terminal de consulta ótica;

II - em estabelecimento médio, assim considerado o estabelecimento que tenha de seis a doze caixas, um terminal de consulta ótica a cada 500m² (quinhentos metros quadrados) de área de venda;

III - em estabelecimento grande, assim considerado o estabelecimento que tenha de treze a vinte caixas, um terminal de consulta ótica a cada 600m² (seiscentos metros quadrados) de área de venda;

IV - em hipermercado ou similar, assim considerado o estabelecimento que tenha mais de vinte caixas, um terminal de consulta ótica a cada 700m² (setecentos metros quadrados) de área de venda.

Parágrafo único - Para efeito do disposto nos incisos deste artigo, será desprezada a fração igual ou inferior à metade da área, arredondando-se para cima a fração superior à metade.

Art. 4º - No estabelecimento em que o peso e o preço de produtos hortifrutigranjeiros são aferidos no próprio caixa, é obrigatório o treinamento do operador de caixa para a correta identificação dos produtos.

Art. 5º - A multa por infração ao disposto nesta lei será imputada nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2000.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Ailton Vilela, relator - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 937/2000

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 937/2000, da Comissão Parlamentar de Inquérito criada para apurar o desvio dos repasses das contribuições previdenciárias devidas ao Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais - IPSM -, que cria o Conselho de Beneficiários do Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais - CBI - IPSM -, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 937/2000

Dispõe sobre o Conselho de Beneficiários do Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais - CBI - IPSM.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Conselho de Beneficiários do Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais - CBI - IPSM -, órgão auxiliar do IPSM, integrante da estrutura do Instituto, tem por objetivo fiscalizar a execução da política de prestação de serviços e benefícios da autarquia.

Art. 2º - Compete ao CBI - IPSM:

I - fiscalizar o cumprimento:

- a) da política de atendimento ao usuário e de prestação de serviços;
- b) da política de concessão de benefícios;
- c) das diretrizes para a formação de convênios;
- d) das normas relativas aos patrimônio imobiliário e mobiliário do IPSM;

II - oferecer sugestões para:

- a) a melhoria do atendimento aos usuários em postos próprios ou conveniados;
- b) a otimização dos serviços prestados, direta ou indiretamente;

III - recomendar a anulação ou a correção de atos contrários às regras da boa administração, acionando, quando necessário, os órgãos superiores competentes.

Art. 3º - O CBI - IPSM é composto por cinco membros, representantes da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e dos contribuintes ou dos beneficiários do IPSM, escolhidos na forma da lei, mediante indicação das respectivas associações representativas, e designados pelo Governador do Estado.

§ 1º - O Presidente do CBI - IPSM, escolhido por seus membros na forma do regulamento, terá mandato de dois anos, permitida a reeleição para igual período.

§ 2º - Os membros do CBI - IPSM não perceberão remuneração de nenhuma espécie pelo desempenho de suas atividades.

Art. 4º - O IPSM fornecerá suporte técnico e administrativo para o funcionamento do CBI - IPSM.

Art. 5º - As normas complementares relativas às atividades do CBI - IPSM serão estabelecidas em seu regimento interno.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2000.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Djalma Diniz, relator - Ailton Vilela.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 957/2000

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 957/2000, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, que dá a denominação de Maria Andrade Resende à Escola Estadual do 2º grau do Bairro Santa Amélia, no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 957/2000

Dá a denominação de Maria Andrade Resende à Escola Estadual do Bairro Santa Amélia, localizada no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se Maria Andrade Resende a Escola Estadual do Bairro Santa Amélia, localizada no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 1º de novembro de 2000.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Marco Régis, relator - Maria Olívia.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.063/2000

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.063/2000, do Deputado Miguel Martini, que declara de utilidade pública a Fundação Dom Quirino, com sede no Município de Teófilo Otóni, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.063/2000

Declara de utilidade pública a Fundação Dom Quirino, com sede no Município de Teófilo Otóni.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Dom Quirino, com sede no Município de Teófilo Otóni.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 1º de novembro de 2000.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Marco Régis, relator - Maria Olívia.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.064/2000

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.064/2000, do Deputado Paulo Piau, que declara de utilidade pública a Fundação Artística, Cultural e de Educação para a Cidadania de Viçosa, com sede no Município de Viçosa, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.064/2000

Declara de utilidade pública a Fundação Artística, Cultural e de Educação para a Cidadania de Viçosa - FACEV -, com sede no Município de Viçosa.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Artística, Cultural e de Educação para a Cidadania de Viçosa - FACEV -, com sede no Município de Viçosa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 1º de novembro de 2000.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Marco Régis, relator - Maria Olívia.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.085/2000

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.085/2000, do Deputado Ivair Nogueira, que declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo e Esportivo Cristina - GREC -, com sede no Município de Santa Luzia, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.085/2000

Declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo e Esportivo Cristina - GREC -, com sede no Município de Santa Luzia.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Grêmio Recreativo e Esportivo Cristina - GREC -, com sede no Município de Santa Luzia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 1º de novembro de 2000.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Marco Régis, relator - Maria Olívia.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.103/2000

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.103/2000, do Deputado Edson Rezende, que declara de utilidade pública a Associação Cultural Sétimo Degrau Produções Artísticas, com sede no Município de Barbacena, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.103/2000

Declara de utilidade pública a Associação Cultural Sétimo Degrau Produções Artísticas - SDEPA -, com sede no Município de Barbacena.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Sétimo Degrau Produções Artísticas - SDEPA -, com sede no Município de Barbacena.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 1º de novembro de 2000.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Marco Régis, relator - Maria Olívia.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.116/2000

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.116/2000, do Deputado Alberto Bejani, que declara de utilidade pública a Sociedade Cultural Ad Libitum, com sede no Município de Juiz de Fora, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.116/2000

Declara de utilidade pública a Sociedade Cultural Ad Libitum, com sede no Município de Juiz de Fora.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Cultural Ad Libitum, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 1º de novembro de 2000.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Marco Régis, relator - Maria Olívia.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.126/2000

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.126/2000, da Deputada Elaine Matozinhos, que declara de utilidade pública a Fundação Artes & Ofícios, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto à Comissão de Redação, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Com o objetivo de sanar erro material do projeto, esta Comissão propõe a inclusão da sigla FAO junto ao nome da instituição, do qual faz parte, conforme consta em seu estatuto e nos demais documentos do processo.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.126/2000

Declara de utilidade pública a Fundação Artes & Ofícios - FAO -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Artes & Ofícios - FAO -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 1º de novembro de 2000.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Marco Régis, relator - Maria Olívia.

COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 7/11/2000, a seguinte comunicação:

Da Deputada Maria Olívia, notificando o falecimento do Sr. José Roichman, ocorrido em 4/11/2000, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

187ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 26/10/2000

O Deputado Fábio Avelar - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhores da imprensa, senhores e senhoras das galerias, telespectadores da TV Assembléia, ocupo a tribuna, nesta oportunidade, para manifestar a nossa solidariedade ao movimento que vem sendo realizado visando ao aumento do salário mínimo, que culminou com a Marcha do Salário Mínimo, em direção a Brasília.

Todos nós estamos acompanhando pela imprensa essa grande mobilização dos trabalhadores na luta por um salário mínimo de R\$180,00. A marcha, com cerca de 150 sindicalistas, partiu da sede da Força Sindical, o Palácio do Trabalhador, na Liberdade, em São Paulo, dia 23, rumo a Brasília, tendo como previsão de chegada a primeira semana de dezembro, após 40 dias de marcha.

Hoje, 26 de outubro, a marcha conta com cerca de 500 pessoas; entre elas, destacamos Paulo Pereira da Silva, Presidente Nacional da Força Sindical; Francisco Pereira de Souza Filho, Presidente da Força Sindical de São Paulo e membro da Comissão Executiva Nacional do PPS; e o Deputado Federal Luiz Antônio Medeiros. Além das mencionadas autoridades, já se manifestaram publicamente pelo apoio à Marcha o Senador Roberto Freire, Presidente Nacional do PPS e uma das mais atuantes lideranças do Congresso Nacional; os Deputados Federais Luiza Erundina e Aluísio Mercadante; e o Presidente da Câmara, Deputado Michel Temer.

É esperada, para o dia 6 de novembro, a chegada da Marcha à cidade de Delta, em Minas Gerais, onde será realizada manifestação pública, com a presença de autoridades e lideranças sindicais, sobre a ponte que divide Minas Gerais e São Paulo. Ao Sr. Presidente desta Casa, apresento um requerimento, solicitando que seja designada uma comissão para representar o Poder Legislativo nesse evento. Tenho a certeza de que esse requerimento será aprovado e esta Assembléia estará representada em um momento tão importante para todos os trabalhadores do Brasil.

A principal finalidade dessa Marcha é sensibilizar o Governo Federal a reajustar o salário mínimo para R\$180,00 e abrir a negociação sobre o pagamento da correção do FGTS. Os sindicalistas querem que o Governo Federal inicie as negociações com as centrais sindicais para definir a forma e o cronograma de pagamento da correção do FGTS, conforme já foi determinado pelo Supremo Tribunal Federal.

A Constituição Federal, no inciso IV do art. 7º, estabelece a norma mínima de remuneração pelo trabalho: "um salário mínimo fixado por lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e às de sua família, com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos, que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim".

Os atuais R\$151,00 mal dão para alimentar uma família de quatro pessoas. Portanto, não satisfizerem as outras necessidades constitucionalmente previstas.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, hipoteco o meu irrestrito apoio a essa grande mobilização cívica, em meu nome, no de meus colegas de partido e no de todos os Deputados.

O Deputado João Pinto Ribeiro (em aparte) - Parabenizo V. Exa. por trazer a esta Casa um tema tão importante, que diz respeito aos trabalhadores que mais sofrem neste País, pois recebem um salário mínimo. Lamentavelmente, o nosso País tem demorado muito a dar um salário que dê um mínimo de dignidade para as pessoas que trabalham. A Assembléia tem de se manifestar, para que as nossas autoridades busquem os meios de fazer com que esses trabalhadores tenham um pouco de dignidade.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Muito obrigado. A reflexão que V. Exa. traz a esta Casa é de muita profundidade. Por meio da união de esforços, de pensamentos e de idéias, conseguiremos sensibilizar o Governo Federal com relação a esse mísero salário mínimo pago no País. Essa cruzada cívica está percorrendo milhares de quilômetros para demonstrar aos governantes a necessidade do restabelecimento da dignidade humana.

Peço licença a V. Exa. para dizer que, amanhã, às 7 horas, a região sul-mineira iniciará uma grande cruzada cívica, saindo de Poços de Caldas, passando por Caldas, Santa Rita, Ipuiúna e Congonhal. Teremos uma grande concentração em Pouso Alegre, no Posto Fernandão, reivindicando a recuperação imediata da BR-459, em que inúmeras vidas já foram perdidas. Portanto, todas as pessoas que utilizam aquele importante trecho rodoviário irão fazer essa marcha cívica. Temos certeza de que, por meio dessa manifestação do povo sul-mineiro, o Governo Federal e o DNER ficarão sensibilizados.

Portanto, da mesma forma como V. Exa. convoca não só a Assembléia, mas também todo o povo mineiro para fazer essa cruzada, eu, como representante daquela região, convoco o povo sul-mineiro para fazer essa manifestação, sensibilizando o Governo Federal quanto à recuperação daquela rodovia. Parabéns, Deputado Fábio Avelar.

O Deputado Fábio Avelar - Agradeço as suas palavras, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que também traz a esta Casa um assunto da maior importância. Esperamos que o Governo Federal determine, de imediato, a recuperação de tão importante via pública.

Mais uma vez, em meu nome e no da Bancada do PPS, hipoteco meu irrestrito apoio a essa grande mobilização cívica na luta por um salário mais digno para os trabalhadores do Brasil, ressaltando, porém, que o reajuste reivindicado fica aquém das reais necessidades dos trabalhadores brasileiros, não contribuindo, ainda, para o término das enormes desigualdades sociais e econômicas verificadas em nosso País.

Na proposta orçamentária já encaminhada ao Congresso Nacional, consta o percentual de 5,57% de reajuste para o salário mínimo previsto para 2001. Segundo estimativas da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, seriam necessários R\$3.600.000.000,00 para o pagamento do salário mínimo de R\$180,00.

Ora, Srs. Deputados, o Governo Federal dispõe de várias alternativas para alocar esses R\$3.600.000.000,00 necessários ao pagamento do novo salário mínimo, bastando vontade política. Apesar de não deter todas as informações sobre o assunto, trago dados da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional sobre as prováveis fontes financiadoras do pretendido reajuste. Entre elas, podemos citar a taxação dos fundos de pensão, a utilização de recursos do Fundo de Combate à Pobreza, gerados pela arrecadação da CPMF, e o uso da verba destinada, no orçamento da União, a emendas de parlamentares. Enfim, existe uma forma de encontrarmos uma solução para atender a essa justa reivindicação dos trabalhadores.

Como se vê, Srs. Deputados, o que falta é vontade política para a implantação de um salário mínimo de R\$180,00, próximo aos tão badalados US\$100,00.

Vejamos alguns números: os gastos totais do Governo Federal com pessoal, inclusive aposentados e pensionistas, que somam 12 milhões de pessoas, respondendo por 35% do volume dos benefícios, caíram de R\$46.600.000.000,00 em 1995 para R\$45.700.000.000,00 em 1999. Os gastos com pessoal representavam 56,2% da receita corrente líquida da União em 1995. Em 1999, foram para 39,7%.

Em relação do PIB, o percentual gasto com servidores também vem caindo. Era de 5,76% em 1995, e, ano passado, foi de 5,11%.

Tais números demonstram, de forma clara, que a despesa governamental com o pagamento de salários vem caindo, e a arrecadação de tributos vem aumentando a cada ano, o que vem reforçar o argumento de que falta vontade política para a concessão do aumento.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Deputados, submeto a esta Casa a aprovação de um requerimento apoiando a elevação do salário mínimo dos atuais R\$151,00 para R\$180,00, a ser encaminhada aos Presidentes da República, do Congresso Nacional e da Força Sindical, em demonstração de elevado apreço e apoio a essa justa reivindicação. Obrigado.

Passo às mãos da Mesa Diretora requerimento de minha autoria, nos seguintes termos: "O Deputado que este subscreve vem, respeitosamente, nos termos do art. 103, inciso II, alínea "c", do Regimento Interno desta Casa, propor seja encaminhada manifestação de apoio à Marcha do Salário Mínimo, em direção a Brasília, objetivando sensibilizar o Governo Federal e o Congresso Nacional para reajustar o salário mínimo dos atuais R\$151,00 para R\$180,00.

Solicito, ainda, Sr. Presidente e Srs. Deputados, seja dada ciência da medida proposta aos Presidentes da República, do Congresso Nacional e da Força Sindical, em demonstração de reconhecimento e integral apoio desta Assembléia Legislativa a essa justa reivindicação". Muito obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Exmo. Sr. Presidente Deputado José Braga, Srs. Deputados, senhoras e senhores, membros da imprensa de Minas Gerais, alguns dias atrás o Governo Federal, ao anunciar sua proposta de ter para o ano que vem um investimento maciço, principalmente para o combate à pobreza dos Estados do Nordeste e dos Estados do Norte do nosso País, deixou de fora as áreas menos assistidas do Estado de Minas Gerais, principalmente o Noroeste, o Norte de Minas, o Jequitinhonha e o Mucuri. Tão logo foi anunciado o seu propósito e tão logo constatamos a exclusão das regiões pobres de Minas Gerais, esta Casa respondeu prontamente. Uma resposta política forte e a tempo. Conseguimos sensibilizar os Deputados Federais votados no Norte do nosso Estado, os Senadores e todos os Prefeitos que compõem estas regiões. Esta Casa constituiu uma Comissão liderada pelo Deputado Márcio Kangussu, a qual esteve em Brasília. Estivemos com o Ministro e mostramos nossa indignação e nossa força. Mostramos, principalmente, que não aceitávamos a exclusão, que não aceitávamos a forma como tiraram o Norte de Minas ou a região do Jequitinhonha da programação do Governo para o ano de 2001 até 2005. Tivemos a vitória quando o Governo reconheceu que essas regiões possuem o mesmo índice de desenvolvimento humano das regiões do Nordeste brasileiro e anunciou um programa a parte, um programa paralelo ao IDH 14, com recursos já previstos ou que vão estar assegurados no orçamento.

Hoje, recebi um telefonema do Deputado Federal Fernando Diniz, solicitando que iniciemos outro movimento: a convocação dos Deputados Estaduais votados nessas regiões, para estarmos presentes nos dias 6 e 7/11 em Brasília, para ter um contato com os Deputados Federais votados nessas regiões, para fazermos um movimento não de inclusão dessas regiões, mas de acerto das ações, para que tenhamos um ponto final vitorioso nesse movimento dos Deputados Estaduais. Hoje, às 17 horas, nós, da bancada de Deputados votados nessas regiões, nos reuniremos. É uma reunião aberta. Gostaria de convidar também outros Deputados que são solidários com os do Norte de Minas e do Jequitinhonha - vejo aqui à Mesa o Deputado Doutor Viana, que não é propriamente dessa região, mas também é votado lá - para que possamos discutir uma ação e fazer um paralelo às ações contrárias do Governo Federal com o Governador deste Estado. Nós, Deputados Estaduais, juntamente com os Deputados Federais deste Estado, queremos fazer um movimento forte, que tenha objetividade e traga resultados, para que possamos trazer, a partir do ano que vem, recursos para combate à pobreza. Aliás, nem gosto deste nome, porque, se as regiões do Norte e Jequitinhonha são pobres, o são porque até então foram vítimas de discriminação, de exclusões covardes e injustas e, principalmente, porque não tiveram uma sustentação, de fato, em Brasília.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Gostaria de parabenizar V. Exa. por seu pronunciamento e dizer que apesar de não ser majoritário na região Norte de Minas temos uma votação bastante pulverizada naquela região e no Jequitinhonha. Quero dizer também que é nosso compromisso apoiar V. Exa., assim como tivemos a iniciativa e o esforço conjunto de lutar pela inclusão de Minas no IDH-14. Nosso companheiro Deputado Márcio Kangussu tomou a dianteira, e, num esforço conjunto dos Deputados Estaduais e Federais por Minas Gerais, conseguimos que o Governo Federal amparasse o Estado com a sua inclusão no IDH-14. Gostaria de dizer a V. Exa. que pode contar com o nosso apoio total, ou seja, em todas as ações que forem desenvolvidas naquela região, se necessitar do apoio deste Deputado pode contar conosco, porque estaremos prontos a ir a Brasília, a visitar o Norte de Minas, a estar com os Deputados Federais, com os Ministros, para que possamos, independentemente de questão partidária, de definição ideológica, darmos as mãos em prol do Norte de Minas. Pode contar com o nosso apoio. Parabéns a V. Exa.

O Deputado Carlos Pimenta - Agradeço ao Deputado Sargento Rodrigues. Não poderia ser de outra forma o seu posicionamento, porque sempre esteve solidário com a turma do Norte.

Voltando, então, a esta questão, Deputado Dalmo, gostaria de dizer que, na segunda-feira, dia 6 de novembro, iremos armar a nossa barraca, o nosso acampamento em Brasília, para sensibilizar os Deputados Federais para que possam transformar essa idéia, esse movimento em ações concretas no orçamento geral da União.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Muito obrigado, Deputado Carlos Pimenta.

Estive, pela primeira vez, naquele chão sagrado do Norte de Minas, juntamente com V. Exa. e, neste momento, em nome do povo e da bancada sul-mineira, gostaria de me associar a essa justa reivindicação. Nós, parlamentares, temos por obrigação unir-nos e buscar as reivindicações junto aos Governos Federal e Estadual, para que as ações sejam imediatamente colocadas em prática. Como já tive o prazer de estar na sua região com V. Exa., pude sentir de perto a grande necessidade de um apoio por parte da Assembléia Legislativa e dos Governos Federal e Estadual.

Estarei caminhando a postos com V. Exa. e com todos os Deputados daquela região.

O Deputado Márcio Kangussu (em aparte)* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, caro Deputado Carlos Pimenta, não é surpresa para ninguém, principalmente para o povo do Norte e do Nordeste de Minas, a sua atitude firme em defesa dos interesses de nossa região. Quero parabenizá-lo por essa ação de irmos novamente a Brasília, numa articulação perfeita, para fazer valer a força de Minas Gerais e, em particular, do Norte e do Nordeste de Minas.

Gostaria também - e V. Exa., com propriedade, já propôs uma reunião a se realizar hoje - que nos articulássemos e conversássemos mais também em nível estadual. Veja V. Exa. que, na semana passada, em Lavras, o Governador anunciou que dará início, no ano que vem, à construção de Irapé. Nós - e V. Exa. mais do que eu, porque desde o mandato passado está nessa luta - já estamos cansados daquele canto: "Amanhã vem, amanhã vem". Precisamos de certezas. Aquele povo já não pode ser iludido nem essa ação pode ser protelada.

Além disso, há também o problema do reflorestamento das firmas, que usam o solo - como disse o Deputado Dalmo Ribeiro - sagrado do Jequitinhonha para explorar aquelas terras, que já deveriam ter sido devolvidas ao Estado, mas não foram. Precisamos nos aprofundar nesta como também na questão da Lei Robin Hood, que está para ser votada. O Norte de Minas, o Jequitinhonha e a área mineira da SUDENE têm de ter um tratamento diferenciado. Para que possamos praticar a equidade, é preciso que os desiguais sejam tratados de outra forma também. Portanto, estamos com V. Exa. Vamos fazer valer a força do povo do Norte e do Nordeste de Minas. Que a justiça seja feita! Parabéns, Deputado.

O Deputado Carlos Pimenta - Agradeço ao Deputado Márcio Kangussu.

A partir, então, desse movimento a que, na verdade, estamos dando seqüência, porque ocorreu há alguns dias, estaremos em Brasília num momento importante, já que o orçamento geral da União se fecha no dia 11 de novembro, e, até lá, temos de mostrar que a nossa região precisa dos recursos não só para combater a pobreza, mas também, e principalmente, para que possa mostrar a sua potencialidade.

Quero chamar a atenção também para o seguinte: devemos ter uma ação coordenada em Brasília e outra em Belo Horizonte. O Governo do Estado precisa entender que, se não há dinheiro - e o orçamento do ano que vem é testemunha dessa escassez de recursos de investimento tanto quanto todas as regiões do Estado -, é preciso haver algo também importante, que é a organização e a criatividade. Então, também vamos iniciar uma outra ação no Governo do Estado. Para isso, já convoquei a Fundação João Pinheiro e a SEPLAN, para que possamos, em conjunto, analisar os problemas com os Prefeitos eleitos e reeleitos da cada região.

Quanto ao Norte de Minas, vamos iniciar com a região do baixo São Francisco, convidando os Prefeitos de: Januária, Sr. Josefino, que foi reeleito; Pedras de Maria da Cruz, Sr. Fernando; Itacarambi, Sr. José de Paula; Manga, Sr. Haroldo Bandeira; Matias Cardoso, Sr. Josemi Cardoso; e Jaíba, Sr. Giovanni. Esse será o primeiro trabalho. Essas áreas interessam e estão inseridas no Projeto Jaíba, no Baixo São Francisco. Assim, vamos discutir uma programação, um plano de trabalho e de ação da região do baixo São Francisco.

Essa primeira reunião, essa primeira ação de trabalho será estendida para a Serra Geral de Minas, o Norte do Jequitinhonha e a região de Montes Claros. Estamos estudando a criação da área metropolitana de Montes Claros para o fortalecimento daquela capital do Norte de Minas. Se o Governo do Estado não tem recursos, tem que abrir as suas portas e as de

todos os órgãos de Minas Gerais. A Fundação João Pinheiro é primordial nessa programação de ações regionais do Estado, para que possamos otimizar os recursos municipais, os orçamentos dos municípios e combater, efetivamente, a falta de assistência do Governo naquela região.

Estamos empenhados em trabalhar em Brasília; lá há recursos, o pote ainda tem dinheiro, existe a possibilidade de trabalhar no orçamento geral da União. Faremos isso com muita força e objetividade, porque, caso contrário, após o dia 11 de outubro, "Inês é morta", e não adianta "chorar o leite derramado".

Quero convocar os Deputados e dizer aos Prefeitos da região do Baixo São Francisco e cidades vizinhas, como São João das Missões, Miravânia e Juvenília, que são vizinhas e integradas à bacia do São Francisco, que possamos estar em Belo Horizonte, discutindo o Projeto Jaíba na sua parte empresarial e o asfaltamento da BR-135, que é a grande bandeira, o grande objetivo que vamos perseguir, assim como perseguimos o início da construção da hidrelétrica de Irapé. Essas grandes bandeiras e esses grandes desafios têm que fazer parte do nosso trabalho e das nossas ações. Devemos tratar, sim, de ajuda, no varejo, aos Prefeitos e às lideranças, mas defender os grandes projetos do Norte de Minas, como o Projeto Jaíba, a barragem de Irapé, o asfaltamento de nossas estradas, enfim, mostrar que nossa região não é pobre, é desassistida, mas tem uma bancada aguerrida, de luta, de presença, de voz firme e forte, porque, caso contrário, continuaremos sendo excluídos e discriminados, como fomos até hoje. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pessoas nas galerias, temos, basicamente, dois motivos para estar usando a tribuna nesta tarde. O primeiro deles é deixar registrado o que não foi possível fazer na semana passada, no dia 20 de outubro, em que se comemora o Dia do Controlador de Tráfego Aéreo, profissão da qual me orgulho e que exerci durante 15 anos, como membro da Defesa Aérea Nacional e, depois, no Aeroporto Internacional de Confins - tive a honra de poder participar de sua inauguração -, onde, por alguns anos, pude servir. Controlador de voo é uma das profissões menos conhecidas no Brasil e no mundo, mas é responsável, basicamente, pelo funcionamento do nosso País.

Bastam 5 horas de interrupção desses trabalhos, para que um verdadeiro caos se instale no País: negócios não são realizados, a política deixa de funcionar, porque todos os que movem este País utilizam aeronaves, aeroportos, enfim, tráfego aéreo.

São chamados anjos da guarda, estão escondidos atrás de um escopo de radar, nas torres de controle e na defesa área, em Brasília. No Brasil, infelizmente, é uma das profissões com quase nenhum reconhecimento. Na Europa, especialmente na França, e nos Estados Unidos, é uma das profissões de destaque no serviço público.

No Brasil - porque o serviço é prestado por militares e esses não são reconhecidos pelo que fazem, mas pelo que são -, essa profissão não tem o reconhecimento que deveria ter. Mas são homens e mulheres abnegados, apaixonados pelo que fazem e se orgulham de poder dar a segurança de que os passageiros precisam. Nós nos sentimos seguros, mesmo quando temos mau tempo, porque sempre os anjos da guarda zelam por nós. Têm características peculiares: não podem errar; têm que decidir em questão de segundos; qualquer erro seu é fatal.

Reconhecemos que são muito maltratados no nosso País, exatamente pela quantidade pequena de controladores em vista da demanda existente. Mas a formação de um controlador de voo exige, no mínimo, de cinco a seis anos. É lamentável que, com tanta exigência, pouco se reconheça esse trabalho. Por isso, a nossa justa homenagem à categoria de controladores de tráfego aéreo.

No dia 23 de outubro, comemoramos o Dia do Aviador - aquele que é responsável pela integração do nosso País, por tornar as distâncias menores, num País de dimensão continental.

Quero, ainda, registrar a categoria dos aviadores militares, cuja competência não é reconhecida; zelam pela segurança do nosso espaço aéreo e necessitam de um treinamento intenso para estar sempre em condições de defender a nossa Nação, as nossas fronteiras e o nosso espaço aéreo. Portanto, a nossa justa homenagem a esta classe de trabalhadores. O nosso respeito e o nosso abraço a todos eles, civis e militares.

Um outro assunto que quero abordar é a manifestação que estava sendo feita, na parte da manhã, na porta da Prefeitura de Belo Horizonte. Essa manifestação é de um grupo de sem-casas, que estão vestidos com máscaras de gorila. E nós nos perguntamos por que eles estão vestidos de gorila. É porque descobrimos que este Prefeito valoriza mais o gorila do que o cidadão. Este Prefeito tem maior preocupação em arrumar uma casa para o gorila do que em construir habitações populares. A denúncia que eles estão fazendo é que este Prefeito, que se diz do povo, gastou quase R\$200.000,00 para construir um lugar para o gorila ficar. Disseram que a casa do gorila tem até ar-condicionado. É por isso que os sem-casa estão preferindo ser gorilas. Este, que se diz o Prefeito do povo, prefere gastar quase R\$200.000,00 para fazer uma casa para o gorila, mas não tem verba para fazer casas populares para o nosso povo pobre. Não consigo entender.

Já sabia que ele era o Prefeito dos ricos, porque a Zona Sul de Belo Horizonte está um brinco, mas a periferia está abandonada, os pobres estão esquecidos. Estou andando por toda a Belo Horizonte e recebendo sempre a mesma reclamação: não temos posto de saúde, não temos remédio, não temos escolas para nossos filhos. Agora, tudo ficou pior, porque os ricos ainda são seres humanos, mas o Prefeito inverteu a prioridade. Gorila, na visão deste Prefeito, vale mais do que gente. Para ele, estão em primeiro lugar o gorila, os ricos, e o que sobrar é para os pobres.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Deputado Miguel Martini, estamos a poucas horas do 2º turno, quando vamos escolher o Prefeito de Belo Horizonte. Minha base eleitoral é o Norte de Minas, mas tenho vivido o 2º turno em Belo Horizonte, porque tenho participado de algumas ações para mostrar a verdadeira pessoa do cidadão João Leite. Tive a oportunidade de sair com ele por alguns bairros da cidade, principalmente na periferia, e fiquei, realmente, impressionado com o carinho, principalmente das pessoas simples, para com o Deputado João Leite. As pessoas mais humildes recebem o Deputado João Leite em casa e mostram uma vontade enorme de ter à frente da Prefeitura um homem de realização mas, principalmente, uma pessoa que vai procurar devolver a cidade de Belo Horizonte, principalmente, às pessoas mais simples.

Quando se anda por Belo Horizonte, principalmente as pessoas que não a conhecem no seu todo, as partes mais periféricas, parece que há duas cidades: a do centro, da área do contorno para dentro, dos ricos, e a da periferia, dos pobres e pessoas mais humildes.

Acho que o Deputado João Leite vem preencher essa lacuna, para tratar do morador de Belo Horizonte. Não adianta nada ter a cada alugada ou própria, o asfalto mas não ter acesso ao serviço de saúde ou estar passando necessidade sem emprego ou casa. Estou entusiasmado com o trabalho de João Leite. Não quero comentar nada do Dr. Célio de Castro, meu colega médico, mas quero dizer que errou, porque não tratou das pessoas mais simples e mais pobres. Não conhece a Belo Horizonte carente. É preciso um Prefeito que tenha esse perfil, que seja do povo, nascido numa vila e conheça a cidade na sua totalidade, principalmente a cidade desassistida e que não teve a ajuda, as vistas, os olhos, as mãos e as ações do poder público municipal de Belo Horizonte.

O Deputado Miguel Martini - Deputado Carlos Pimenta, V. Exa. não é o único a estar decepcionado. Ontem, o Vereador José Brasil percorreu Belo Horizonte pedindo perdão àqueles que na campanha anterior pediu votos para o Doutor BH. Disse que era médico e havia sido colega do Prefeito Célio de Castro no João XXIII e tinha acreditado nele em 1996. Mas que tinha de vir à público pedir perdão porque achava que o Doutor BH iria resolver o problema da saúde porque era médico. No entanto, o que se constata hoje em Belo Horizonte é um verdadeiro caos, apesar do trabalho abnegado dos funcionários da área de saúde. Faltam medicamentos, equipamentos, falta reposição. Isso não é culpa dos funcionários da área de saúde. É culpa do mau gerenciamento da Prefeitura.

Andar em Belo Horizonte nesta última semana parece um sonho. Nunca vi tantos funcionários da limpeza trabalhar. Na Pampulha, ontem, parecia haver mais de mil funcionários trabalhando. Tudo o que não fez em oito anos está querendo fazer agora, mascarando a cidade, pintando e limpando para, no dia da eleição, dizer ao povo que fez. Isso é o jeito dele: alguém que engana, não fala verdade, demagogo que promete coisas absurdas e praticamente impossíveis.

Está prometendo trazer o metrô da Pampulha, que é uma área rica, para a Savassi, uma área também rica. Mas com dinheiro federal. Logo o Prefeito que diz não querer receber recursos federais. São essas demagogias, essas incoerências que estão fazendo com que, ao andar pelas ruas, vejamos cada dia mais as pessoas optar e escolher João Leite. Até mesmo muitos dos que votaram nesse Prefeito, no primeiro turno, estão dizendo que agora conseguem enxergar e vão votar em João Leite. Muito obrigado.

A Deputada Elaine Matozinhos - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pessoas presentes, ocupamos hoje esta tribuna para dizer de nossa indignação, de nossa tristeza com o panfleto que

está sendo distribuído em Belo Horizonte na campanha do segundo turno. É imundo o que está aqui, é sujo o que está aqui, são calúnias, são injúrias, são difamações. Acreditávamos que, em Belo Horizonte, Capital do Estado, politizada que é, pudéssemos caminhar numa campanha eleitoral digna, apresentando projetos, mas estamos vendo uma infâmia que não temos coragem de ler, porque isso avilta, agride a moral, a sensibilidade de cada um dos nossos belo-horizontinos. Mas queria fazer referência a algumas questões ditas aqui. O resto não merece ser lido, por se tratar de uma imundície, de uma sujeira. Estamos buscando apresentar projetos democráticos populares, de cuja decisão o povo participe, como é o caso do destino do orçamento da Prefeitura. Estamos apresentando um projeto democrático e popular, de alta importância para a nossa Capital.

Então, gostaria de dizer que o nosso projeto democrático popular hoje dispara à frente do outro projeto com mais de 15%, projeto que representa a recessão, o neoliberalismo, a falta de dinheiro para a saúde, o dinheiro que vai embora para o FMI, a entrega do nosso patrimônio a empresas internacionais. Nossos projetos são diferentes, nossas estradas são diferentes. Mas imaginávamos que, apesar disso tudo, poderíamos caminhar numa campanha limpa, mas não é o que está acontecendo. Por exemplo, quando o Deputado Miguel Martini aqui esteve e disse que o Prefeito gastou R\$200.000,00, é porque ele não acompanha a administração da Prefeitura, não sabe que o nosso Prefeito entregou mais de 3 mil casas populares; que temos hoje, inclusive, um OP Habitação, o orçamento participativo da habitação; que temos hoje o OP Cidade, em que vão ser definidas todas as políticas, inclusive a de saúde. Por que o Governo Federal não está enviando aos municípios, Deputado Miguel Martini, o dinheiro? Quanto ele entrega de dinheiro a banqueiros internacionais?

Mas quero me ater a uma questão desse boletim. Esse boletim coloca que, votando em Célio, estaríamos elegendo o candidato Fernando Pimentel para Prefeito, num autêntico estelionato eleitoral, em que a vítima é a cidade de Belo Horizonte. Estão vendendo gato por lebre, não têm coragem de assumir. Quero lembrar aqui que, se alguém cometeu estelionato eleitoral, vendeu gato por lebre, foi o Prefeito do PSDB Pimenta da Veiga, que foi eleito Prefeito, ficou por dois anos, abandonou os belo-horizontinos e saiu numa disputa para o Governo do Estado. O Prefeito Célio de Castro não irá cometer nenhum estelionato eleitoral.

Quem lançou esse boletim está com uma grande preocupação com relação ao futuro do nosso candidato e de nossa liderança do PSB, Célio de Castro. Estão aqui fazendo conjecturas de Governador e Vice-Governador, mas, em momento algum, o Prefeito insinuou nada. Estamos disputando a Prefeitura de Belo Horizonte, para a qual temos projetos. Sendo assim, vejo o absurdo e a insensatez desse panfleto como o grito dos desesperados. Estão vendo que, mesmo com o rio de dinheiro gasto em Belo Horizonte, ninguém segura a vitória do Prefeito Célio de Castro, porque assim o povo quer. Já ouvimos de um Deputado que se opõe à candidatura Célio de Castro o seguinte: "Água morro abaixo, fogo morro acima e o povo quando quer ninguém segura". E ninguém segura mesmo. No final, venceremos a eleição com uma diferença de mais de 20%.

Antes de passar a palavra ao Deputado Dinis Pinheiro, queria dizer que estelionato eleitoral é a publicação de uma lista de Prefeitos da região metropolitana, quando, na verdade, V. Exa. mesmo coordenou um grande evento com a presença de mais de 15 Prefeitos apoiando a candidatura Célio de Castro.

O Deputado Dinis Pinheiro (em aparte)* - Agradeço a gentileza. Aproveito a oportunidade para parabenizá-la por seu discurso sábio, que confirma uma proposta real desse grande Prefeito e homem público, Dr. Célio de Castro.

É lamentável, Deputada Elaine Matozinhos, Sr. Presidente, Deputados presentes e imprensa, que o Deputado Miguel Martini continue se pautando por essa linha de total desequilíbrio, que afronta o povo de Belo Horizonte, suas tradições e os valores reais de seus homens públicos notáveis. Ultimamente, a Assembléia Legislativa e a imprensa estão tendo a possibilidade de ver o Deputado Miguel Martini, por quem tenho uma admiração especial, desferir apenas golpes e calúnias. Em momento algum, apesar de ser um homem público dotado de grande saber, nesse embate da campanha de Belo Horizonte, veio apresentar uma proposta ou idéia salutar, ou um caminho, a fim de contribuir com a vida do povo belo-horizontino e mineiro. Em todos os instantes de seu mandato, o Deputado Miguel Martini tem se destacado por esse desequilíbrio, ora atacando o honrado Governador Itamar Franco, que vem fazendo um honrado Governo, ora atacando esse homem público probo e honesto, o Prefeito Célio de Castro. Isso é lamentável. Com muita tristeza, estou assistindo ao posicionamento do Deputado Miguel Martini.

Quero, também, contestar as palavras do Deputado Carlos Pimenta, que, de acordo com o que falou, conhece apenas a cidade de Montes Claros. Não conhece Belo Horizonte, a região do Barreiro, o Tirol, ao lado de minha querida Ibirité, enfim, não conhece os bairros periféricos. A administração Célio de Castro é voltada para os mais humildes, as crianças necessitadas, os mais humildes, os deserdados da sorte. Tenho, entretanto, certeza de que ele terá a oportunidade de conhecer a cidade e de aplaudir esse grande trabalho do Prefeito Célio de Castro. Obrigado.

O Deputado Agostinho Silveira (em aparte)* - Faço coro com as palavras de V. Exa. e sintetizo o meu aparte, dizendo que o Dr. Célio de Castro conseguiu, em quatro anos de administração, resgatar a auto-estima do povo de Belo Horizonte. Se isso não fosse verdade, o eleitorado não lhe teria dado essa vantagem expressiva no 1º turno e, como assinala, no 2º turno. Ele está tendo a aprovação de mais de 90% do povo da Capital. Esses colegas não podem se referir a esse homem de honestidade ímpar e inatacável nesses termos. Célio de Castro representa uma das grandes reservas morais deste País. Parabéns, Deputada. Caminharemos juntos, porque o povo merece o melhor. E o melhor é Célio de Castro.

O Deputado Antônio Genaro (em aparte)* - Deputada, pelo seu pronunciamento e pelos apartes que ouvi, tive vontade de dizer algo que não é dirigido a um ou a dois. Há algum tempo, ouvi palavras que feriam o Deputado João Leite. Levantei-me e o defendi, porque considero esse Deputado uma figura de muito respeito. Não podemos nos esquecer de que o Prefeito Célio de Castro é um homem muito equilibrado. Essa é a minha opinião, porque não fico apenas na Assembléia, mas ando pelas vilas e pelos bairros de Belo Horizonte. É um dos melhores Prefeitos que já tivemos. Parece-me que haverá um debate amanhã. Seria de bom-senso que cada candidato não perdesse o tempo falando mal do outro. Deveriam falar sobre o trabalho que pretendem fazer, porque, quem fala mal do outro durante muito tempo é o que está errado. A crítica deve ser feita, mas se um discurso restringir-se a críticas, quer dizer que o crítico está com problemas psicológicos ou outros. Quando o orador exagera, pode estar expressando algo sobre si mesmo.

A Deputada Elaine Matozinhos - Muito obrigada, Deputado Antônio Genaro. V. Exa. tem dado um grande apoio à candidatura do Deputado Célio de Castro.

Recebemos, ontem, a visita do Governador Ronaldo Lessa, de Alagoas, o qual está apoiando a candidatura de Célio de Castro. Reafirmo que panfletos como esses e posições do Deputado Miguel Martini representam o grito dos desesperados, porque estão vendo a vitória, cada vez mais consolidada, de nosso candidato. Devemos buscar desenvolver uma campanha política com projetos e programas, e não com essa política que têm feito aqui.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é lamentável o que acabamos de ver neste Plenário: pessoas que não têm argumentos para defesa, tentando fugir do debate, tentando usar de recursos para calar a nossa voz. A Deputada, que outro dia citou meu nome várias vezes, fala e se retira também do Plenário, tentando calar minha voz. Estou rouco, mas minha voz tem de ser ouvida por aqueles que falam de democracia, mas não são democratas. Eu estava nesta tribuna, o Deputado Adelmo pediu-me aparte, e eu o concedi. Mas eles não dão apartes. Não sabem exercitar a democracia.

Caluniar, agredir e bater é uma prática comum desse Prefeito, que, não tendo projeto, porque não tem credibilidade, não tendo credibilidade e não tendo projeto, apenas, o tempo inteiro da campanha, vem caluniando, inventando histórias. Tem, aliás, uma central de boatos, porque a cada dia criam mais um boato, mais uma invenção, porque não têm nada a falar do Deputado João Leite. A única coisa que conseguem dizer é que é do partido de FHC. Ora, isso é um atestado de bons antecedentes, porque, não tendo nada o que falar dele, inventam histórias, querendo levar a discussão para Brasília, porque não podem explicar um Prefeito que gasta quase R\$200.000,00 para construir uma jaula de gorila e não atende ao povo pobre que precisa de moradia. Isso não sabem explicar. Preferem tentar calar aqueles que são oposição a esse Prefeito, preferem usar de artimanhas regimentais, não querem o debate e são os únicos que falam. Não querem discutir, debater. Pelo menos, posso afirmar, fui mais democrático que todos eles nesta campanha, porque concedi aparte, e eles não. Essa vitória já temos, e o povo vai saber ler perfeitamente isso. Essa é a verdade dos fatos. Fala-se de um panfleto, possivelmente apócrifo. É bem provável que o próprio Prefeito o tenha feito para se colocar como vítima, porque é uma prática que tem. Mas aqueles que disseram isso aqui se esquecem de que gastaram fábulas com papel couchê. Esse aqui pelo menos é um papel comum, mas o deles é papel couchê, para dizer que o Deputado João Leite, se ganhar, vai acabar com isso, acabar com aquilo. Pura mentira. A prática é dele.

ocorridos na última semana. O assunto mais importante foi quando os membros da CPI começaram a receber várias denúncias da Delegacia de Tóxicos, de onde vários traficantes eram soltos todos os finais de semana. Eram sempre os mesmos traficantes. E as denúncias relatavam que alguém estava ganhando alguma coisa desses traficantes. Em dois meses colhemos essas denúncias e, na semana passada, tínhamos os nomes e os endereços dos traficantes. Fomos ao Promotor, que nos ajudou a conseguir com o Juiz uma liminar de busca e apreensão de todos os traficantes da lista. Fomos à Polícia Militar e o Cel. Antonino, com muito sacrifício, conseguiu 15 equipes para acompanhar esse mandado de busca e apreensão. E quem sabia dessa operação eram apenas alguns membros da CPI, o Promotor, o Juiz e o Cel. Antonino. Mas da CPI faz parte o Corregedor de Polícia Civil e achamos por bem falar com ele. Ele nos disse que, na hierarquia, tinha o dever de falar com o Superintendente da Polícia Civil, que, por sua vez, falou com o Secretário da Segurança. O fato é que, com tudo armado, esse mandado de busca e apreensão seria feito no sábado pela manhã em todas as residências dos traficantes. No sábado à tarde iríamos à Delegacia de Tóxicos para ver onde estariam esses traficantes. E queria pedir desculpas à Polícia Civil pela entrevista que dei à CBN. Fiquei extremamente chocado porque na sexta-feira, às 10 horas da noite, ligaram dois informantes da CPI, que disseram que já havia corrido a notícia aqui da existência de um mandado de busca e apreensão e de que a Polícia Militar tinha 15 equipes, que efetuariam esse mandado de busca e apreensão no sábado. E que todos os presos estariam lá recolhidos inclusive um preso que estava no hospital. E seria aumentada a guarda da cadeia da Divisão de Tóxicos.

No sábado, todos os membros da CPI haviam combinado um encontro às 13h30min, quando estaríamos com os nomes dos traficantes presos para ir à cadeia de tóxicos. Fiquei surpreso, chocado, e realmente generalizei. Quero, de pronto, pedir desculpas a toda a Polícia Civil, porque generalizei ao dizer que não confiava em toda a Polícia Civil. Reconheço meu erro. Não podemos é confiar em alguns. Como a minha formação é médica, também não podemos confiar em todos os médicos. Então, peço desculpas porque generalizei em um momento que tive grande impacto e grande decepção com alguns elementos da Polícia Civil.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Sr. Presidente e telespectadores, gostaria de reafirmar as palavras de V. Exa. Fui, aliás, um dos Deputados que disseram a V. Exa. que teríamos que ter o zelo, a cautela e a lisura na hora de apontar os maus elementos que estão no corpo policial. V. Exa. está de parabéns por estar fazendo essa observação. Gostaria de reafirmar que os passos colocados por V. Exa. do trabalho da CPI do Narcotráfico em relação a esse episódio foram bem postos. Tínhamos aquela informação, e, como é de conhecimento, por dever constitucional, o Deputado não pode revelar a sua fonte, mesmo porque foi solicitado aos Deputados que mantivessem o sigilo dessa informação. Como são agentes públicos sérios e competentes que passaram a informação, temos o dever de preservar.

Mas reitero a V. Exa. o que afirmamos mais cedo, hoje. Estaremos formulando ofício ao Governador pedindo audiência em caráter de urgência para dar-lhe conhecimento do desenrolar dos fatos. A CPI tinha um trabalho a ser realizado, mas foi abortado por uma informação que vazou. O Delegado Renato Patrício, Corregedor que acompanha a CPI, cumpriu o seu papel e repassou as informações ao escalão superior. O Governador é que detém a competência para tomar as providências, principalmente no que diz respeito ao escalão superior, se o caso assim exigir.

Sou solidário a V. Exa. e quero dizer que a CPI vem apresentando um trabalho sério e coerente. A população de Minas Gerais tem tomado conhecimento disso.

Sr. Presidente, solicito ao Deputado Marcelo Gonçalves que leia o ofício encaminhado pelo Sr. Secretário da Segurança Pública à CPI do Narcotráfico.

O Deputado Marcelo Gonçalves - (- Lê:)

"Sr. Presidente, atencioso tenho sido, sempre e sempre, para com V. Exa. e para com os Srs. Deputados membros dessa CPI.

Recentemente, por exemplo, tive a oportunidade de receber V. Exa. em meu gabinete, para ouvi-lo sobre irregularidades que estariam ocorrendo na Delegacia de Polícia de Monte Carmelo.

De imediato, determinei o afastamento não só da autoridade policial da aludida comarca, como também de um Detetive e de um Carcereiro, que estariam envolvidos em atividades criminosas, coloquei todos à disposição da Corregedoria-Geral de Polícia. Fiz com que tais providências fossem formalizadas por meio de publicação do ato respectivo no "Minas Gerais", ato de cuja cópia V. Exa. recebeu um exemplar.

Pois é, num contexto assim, de ampla colaboração da chefia desta Pasta com essa CPI, foi que, ausentando-me desta Capital na sexta-feira para descansar algumas horas na fazenda que possuo em Campo Belo, fui contactado por meu filho, por via de telefone celular, já no domingo, de retorno a Belo Horizonte, quando recebi a notícia de que a Rádio CBN acabara de divulgar que uma "operação" que havia sido planejada pela CPI para flagrar presos que estariam sendo liberados nos fins de semana pela Chefia da Divisão de Tóxicos e Entorpecentes fora abortada porque o "pulão" tinha sido comunicado aos interessados, com conhecimento do próprio Secretário da Segurança, que, por espírito de corporativismo, fizera com que se frustrasse a concretização das prisões, para as quais já haviam sido mobilizadas 15 guarnições da PMMG.

Sr. Presidente, V. Exa. mal pode calcular o estarrecimento que me causou esse episódio. Entrei em contato com a mencionada rádio. Ainda pelo celular ouvi a reprodução da matéria, gravada em fita.

Do estarrecimento passei à estupefação, e desta à revolta, revolta que, veementemente, venho, com este, manifestar a V. Exa.

Não aceito, definitivamente, não aceito, nem por hipótese, insinuações, como as que V. Exa. fez divulgar a respeito da minha honradez e da probidade com que desempenho as altas funções de Secretário de Estado, para o exercício das quais fui honrado com escolha de S. Exa. o Sr. Governador Itamar Franco.

Não tinha conhecimento de nenhuma "operação" sigilosa, não atrapei nenhum "pulão", não participo e não dou meu aval a desonestidades, improbidades e irregularidades.

V. Exa. asseverou que, para efetivação da tal "operação sigilosa", os agentes executores dela já tinham em mãos os mandados de prisão expedidos contra os detentos que seriam flagrados. Não é mandado de prisão, é mandado de busca e apreensão.

Pois bem, Sr. Presidente, então V. Exa. dispõe dos nomes deles. Preciso desses nomes, urgentemente.

Solicito a V. Exa. que, quanto antes, envie-me a relação deles, bem como todas as outras informações concernentes ao caso, para que eu possa urgentemente, também, como farei, determinar a apuração completa de fatos e responsabilidades.

Já que a própria Presidência dessa CPI fez com que não seja possível mais falar em sigilo, porque a mídia já tomou conhecimento e publicou, por todas as vias, notícias sobre ela, faço questão de que, com extremo rigor, tudo seja devidamente elucidado.

Considero a espécie de acusação de que fui alvo inaceitável, repugnante e, principalmente, irresponsável. Definitivamente, repito, eu não a posso aceitar, não a aceito.

Não será essa CPI nem nenhuma outra nem ninguém que conseguirá, com inverdades, abalar meu conceito de homem que tem consciência da importância, dimensão e altíssima responsabilidade do cargo que exerce, de Secretário de Estado da Segurança Pública.

É questão de honra para mim dar satisfação de tudo, minúcia por minúcia, a S. Exa. o Sr. Governador do Estado. Para isso, aguardo as informações que solicitei a V. Exa. Profundamente contristado por ter sido tratado da forma com que fui por V. Exa., subscrevo-me cordialmente.

Mauro Ribeiro Lopes, Secretário de Estado da Segurança Pública".

O Deputado Durval Ângelo (em aparte)* - Quero apenas entender a situação surrealista que estamos vivendo, neste momento, no Plenário. O Secretário adentrou no Plenário, e foi entregue um documento a V. Exa. Sua presença deveria ser registrada ou ele deveria ser convidado a compor a Mesa, para entender o motivo da leitura dessa carta e da situação inusitada que estamos vivendo. Nunca vi isso na Assembléia.

O Deputado Marcelo Gonçalves - A Presidência da CPI quer dizer ao Deputado Durval Ângelo que estava fazendo exatamente isso antes da entrada do Secretário Mauro Lopes. Já tinha explicado à Polícia Civil o fato de, no meu desapontamento, ter dito, na rádio CBN, que não confiava mais nessa instituição. Retratei-me já, pois não deveria ter generalizado e citado toda a Polícia Civil, apesar da raiva e revolta que me sentia. Realmente radicalizei, mas já pedi desculpas a todos os policiais civis, pois deveria ter-me dirigido apenas a alguns setores da instituição.

Com relação à carta do Secretário da Segurança, Mauro Lopes, esta Presidência da CPI disse, na rádio CBN, que tínhamos um mandado de busca e apreensão, e não de prisão, como foi registrado aqui. O que obtivemos dos informantes, por meio do Deputado Rogério Correia e de outro da Divisão de Tóxicos, cujo nome não posso citar, levou-nos a essa situação. Se esses informantes se dispusessem a depor na CPI, a sua Presidência formularia um requerimento, convocando todos os envolvidos na operação a depor, pois queremos buscar a verdade.

Sr. Presidente, li uma carta para o Sr. Secretário, que adentrou no Plenário. Meu tempo esgotou-se, mas gostaria de concluir o pronunciamento.

Em 1 minuto, não explicarei muito, mas gostaria de falar de alguns trechos da carta do Sr. Secretário.

Desde o início da CPI, ele, realmente, abriu todas as portas para a Comissão. Em Montes Claros, onde efetuamos a prisão da Delegada, não houve nenhuma intervenção. Em Monte Carmelo, ao pedirmos o afastamento, tudo já estava pronto. Entretanto, infelizmente, o Deputado Rogério Correia e o Deputado Sargento Rodrigues tinham essas informações, e temos que ser honestos com nós mesmos da CPI, pois, do contrário, como alguns Deputados defendem, teríamos de acabar com ela. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, vou explicar, passo a passo, o caso para o Plenário desta Casa, pois é necessário que se esclareça a questão.

O Deputado Rogério Correia, que é o relator da CPI, recebeu uma informação da Divisão de Tóxicos e Entorpecentes, por meio de um dos agentes públicos, que é sério e confiável - como Deputado, tenho o dever de preservar a sua fonte -, dizendo que presos estariam passando o final de semana em casa, em número de 15. O Presidente, eu e o Promotor André Estevão Baldino discutimos isso para tentarmos resolver essa situação. O Promotor pediu ao Juiz, Dr. Eli de Mendonça, os mandados de busca e apreensão, para que, caso os presos estivessem passando os finais de semana em casa, esses mandados fossem cumpridos. Foi feito um contato com o Cel. Antoninho, Chefe do Estado Maior da Polícia Militar. Então, foram preparadas 15 equipes da Polícia Militar para, no sábado pela manhã, cumprirem os mandados de busca e apreensão. Confirmada a presença dos presos em suas respectivas residências, a CPI iria até a Divisão de Tóxicos para conferir a relação e para tomar as providências de praxe. O Delegado Renato Patrício, que é o Corregedor da Polícia Civil e que acompanha os trabalhos da CPI, foi notificado e certificado de todo o assunto. Foi combinada para a sexta-feira a operação desenvolvida pela CPI, pelo Ministério Público e pela Corregedoria. No sábado, estava tudo preparado. Então, o Corregedor relatou ao Deputado Marcelo Gonçalves e ao relator, Deputado Rogério Correia, que, por questão funcional, institucional e hierárquica, deveriam anunciar ao seu escalão superior. Sendo assim, fizeram isso. Na sexta-feira à noite, o Deputado Rogério Correia, relator da CPI, recebeu a ligação em que se dizia que a operação da CPI já estava furada, porque a Divisão de Tóxicos teria sido avisada de que a CPI estaria lá no outro dia, pela manhã. O Deputado Marcelo Gonçalves disse que isso já foi definido pela CPI. Estamos pedindo uma audiência ao Governador para relatar o caso. O Secretário, em algum momento, colocou algum impedimento, mas não com relação à operação. Ele tem nos atendido de acordo com o que a CPI tem definido.

Secretário Mauro Lopes, o nome de V. Exa. foi citado. Os Deputados Marcelo Gonçalves e Rogério Correia sabem disso. Gostaríamos de tratar desse assunto com V. Exa. e com o Governador, reservadamente. Infelizmente, estamos participando desse fato a esta Casa, porque o nome de V. Exa. foi citado como se fora a pessoa que teria ligado para a Divisão de Tóxicos. Não pretendemos fazer um prejulgamento. Por isso, pedimos uma audiência com o Governador para tratar desse assunto, na presença de V. Exa. Agradeço ao Presidente pela oportunidade de expor essa situação a todos os Deputados desta Casa. Muito obrigado.

O Deputado Chico Rafael - Sr. Presidente, senhores membros da Mesa, Sr. Secretário da Segurança Pública, Mauro Lopes, colegas Deputados e Deputadas, senhores do público, antes de mais nada gostaria, Sr. Secretário, de reafirmar meu reconhecimento pela seriedade com que V. Exa. tem administrado a Secretaria da Segurança Pública.

Tenho a convicção de que o seu compromisso é com a transparência na condução dessa Secretaria. Tenho a certeza de que V. Exa. em momento algum omitirá ou deixará de prestar informações à CPI instalada nesta Assembléia Legislativa com o objetivo de investigar o narcotráfico no Estado.

Todos sabemos do flagelo e da desgraça que é a questão das drogas. Os nossos valorosos companheiros que compõem esta CPI têm se desdobrado na tentativa de dar a sua parcela de contribuição no combate ao tráfico e uso de drogas.

Tenho a certeza de que V. Exa. continuará à frente da Secretaria da Segurança e dando cobertura às informações necessárias para a CPI, não para sacrificar ou crucificar quem quer que seja, mas com o objetivo de descobrir a verdade e os responsáveis. Com isso, teremos uma segurança pública melhor para o nosso povo, principalmente com relação às drogas. Acredito que V. Exa. está comprometido com o povo de Minas na transparência e na seriedade.

Quero dizer a todos que a comissão especial constituída por esta Casa para avaliação da legislação do Micro Geraes concluiu o seu trabalho há poucos dias, e após ouvirmos vários segmentos da nossa população e do nosso empresariado, em audiências públicas no interior do Estado, pudemos constatar o que está acontecendo com as nossas pequenas e microempresas no interior.

Infelizmente, a nova legislação do Micro Geraes, aprovada por esta Casa no final do ano passado, sem meu voto e o de outros colegas parlamentares, está sacrificando demasiadamente nossas pequenas e microempresas, principalmente com a exigência de cobrar a diferença de alíquota sobre as compras efetuadas fora do Estado.

Constatamos, nessas audiências, que existe uma resignação muito grande por parte das nossas pequenas e microempresas e gostaria que os nossos colegas Deputados atentassem para o que está acontecendo com elas, porque no Estado somam quase 300 mil. Se fizermos uma relação de três por um - que diria pessimista -, estamos falando em quase 1 milhão de postos de trabalho no Estado.

Gostaria que os Deputados intercedessem junto à FIEMG, à FEDERAMINAS, para que os Presidentes dessas entidades se sensibilizassem com a gravidade do que está acontecendo no interior de Minas Gerais, principalmente no Sul de Minas, onde estão várias pequenas e microempresas que se valem do mercado de São Paulo para o seu abastecimento.

Temos que considerar que a filosofia do projeto, a idéia do seu Secretário tem os seus fundamentos e alguns aspectos de ordem positiva, não fosse o fato de que Minas Gerais não é auto-sustentável na produção daquilo que consumimos, na produção daquilo que as nossas pequenas empresas e indústrias necessitam.

No final do ano passado, quando aprovamos o projeto - o Sr. Presidente é testemunha disso -, o Sr. Secretário da Fazenda se comprometeu conosco dizendo que, seis meses após a entrada da nova legislação, sentaríamos para rever essa situação.

Infelizmente, não é o que a Comissão encontrou. Encontramos um Secretário convicto de que essa é a melhor política no que diz respeito ao crescimento do Estado, ao crescimento econômico, à proteção da nossa economia.

Como Deputado e mineiro que somos, queremos uma política que incentive e proteja o nosso mercado e dê condições para as nossas pequenas empresas crescerem, gerando trabalho

e renda. Mas não podemos ser coniventes com uma política que penaliza o nosso pequeno empresário.

Não podemos querer que o crescimento econômico do Estado se dê à custa do pequeno comerciante e do microcomerciante. Mas é o que estamos vivendo.

Gostaria que os colegas que estão aqui envolvidos, que, com certeza, já ouviram o clamor de nossos pequenos comerciantes e microcomerciantes, intercedessem junto ao Secretário da Fazenda. Sr. Presidente, gostaria que V. Exa. atentasse para esse fato. O Secretário da Fazenda se comprometeu conosco a sentar-se à mesa para negociar a questão do Micro Geraes, porque, naquela oportunidade, a legislação que defendia não tinha por fim aumentar a arrecadação do Estado. Mas não é o que estamos vendo, o que estamos vivendo. Precisamos, urgentemente, sensibilizar o Secretário da Fazenda, os Presidentes de entidades como a FIEMG e a FEDERAMINAS, para que trabalhem conosco nesse projeto e possamos dar condições de sobrevivência para a pequena empresa e a microempresa, principalmente abolindo a exigência da cobrança de 6% sobre as compras efetuadas fora do Estado.

Outra questão gostaria de abordar nesta Casa. Estivemos, sexta-feira passada, no Sul de Minas, em um movimento envolvendo várias entidades, várias cidades, lideranças políticas - inclusive colegas Deputados estiveram presentes nesse movimento - contra o descaso do Governo Federal em relação à Rodovia BR-459, que liga Poços de Caldas ao vale do Paraíba. Essa estrada, que é de integração nacional, infelizmente está abandonada, sem nenhum cuidado. Numerosos são os acidentes que vêm ocorrendo. Temos aqui um mapa estatístico da Polícia Rodoviária: mais de 200 acidentes ocorreram do início do ano até agora, vários deles com vítimas fatais. O último tirou a vida de um ex-Prefeito da cidade de Congonhal, um jovem de 32 anos.

Houve esforços do Deputado Federal Carlos Mosconi, que lá esteve um dia antes, na tentativa de liberar alguns recursos. Mas o que conseguiu não é suficiente. A BR-459 não precisa de operação tapa-buraco, precisa ser totalmente reconstruída, porque é uma estrada que liga vários Estados do País.

A população do Sul de Minas reuniu-se na BR-459, no trevo da Rodovia Fernão Dias, e, durante duas horas, paralisou todo o trânsito da BR-381 e da BR-459, pelo pouco caso e em sinal de protesto contra o desrespeito que o Presidente Fernando Henrique vem tendo com a situação da BR-459. Os moradores e todos aqueles que se servem dessa rodovia já não estão suportando esse descaso, estão em situação de total desespero, que os levou com uma frota de quase 100 caminhões a interditar as Rodovias BR-381 e BR-459.

Gostaríamos que os colegas do Sul do Estado, da bancada sul-mineira - o Deputado Dalmo Ribeiro Silva lá esteve, o Deputado Sebastião Navarro Vieira também, o Deputado Ambrósio Pinto - cerremos fileiras em torno desse grande compromisso com o Sul de Minas, que é a recuperação da BR-459. Os recursos levados pelo Deputado Federal Carlos Mosconi sequer dão para fazer uma operação tapa-buraco de forma decente nessa estrada. Precisa ser totalmente reconstruída. Não é possível uma região como o Sul de Minas ter de conviver com uma estrada naquelas condições, colocando em risco e tirando várias vidas de irmãos nossos.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Obrigado, Deputado Chico Rafael. Abono o pronunciamento de V. Exa. Primeiramente, quero parabenizá-lo pela feliz lembrança de enaltecer o trabalho de nosso querido Secretário da Segurança Pública, Mauro Lopes, que tanto se tem desdobrado para uma segurança feliz e eficaz para o povo mineiro. Realmente, hoje, a segurança pública de nosso Estado está em boas mãos, em mãos de quem conhece e dá respeitabilidade ao País e principalmente ao Estado.

Quanto à participação de V. Exa., quero testemunhar que V. Exa. bem desempenhou, na Presidência da Comissão do Micro Geraes, o seu trabalho, e assim também toda a Comissão. Percorremos todo o Estado, buscando ouvir todos os segmentos, principalmente os microempresários.

Nosso relatório, elaborado pelo Deputado Bilac Pinto, já está aprovado. V. Exa., inclusive, neste momento, faz essa convocação à Casa do povo mineiro para que possamos nos unir e sensibilizar o Secretário e o Governador e resgatar aquilo de que o empresariado tanto necessita.

Também quero ratificar o pronunciamento de V. Exa. sobre nossa visita a Pouso Alegre na sexta-feira. Foi um encontro marcante, que buscou, efetivamente, uma solução por parte do Governo Federal quanto à Rodovia BR-459. Não temos condições de continuar com essa omissão do Governo Federal. Sou solidário com os questionamentos de V. Exa. Não podemos ficar esquecidos. A bancada Sul-mineira tem que estar sempre unida para o fortalecimento de Minas e do Brasil. Parabéns e muito obrigado.

O Deputado Chico Rafael - Agradeço o aparte do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Queremos lembrar que a entidade organizadora do movimento, a qual é presidida pelo João Ferrão, de Poços de Caldas, já está se preparando para o caso de o Governo não tomar as providências necessárias para a recuperação daquela rodovia. A próxima paralisação da BR-381 e da BR-459 não se dará por duas horas. Com certeza, faremos um movimento ainda maior, e todos aqueles que estiverem envolvidos, principalmente aquelas lideranças do Sul de Minas, terão nossa solidariedade em favor da reconstrução da BR-459.

Também com relação ao Micro Geraes, quero fazer um agradecimento a toda a Casa, que, de forma unânime, votou favoravelmente à aprovação de uma emenda que apresentamos à Constituição, a qual estabelece um prazo mínimo para que o Governo do Estado remeta à Casa um projeto de lei de natureza tributária relacionado a criação de novas taxas ou para elevar os tributos já existentes. Ou seja, a partir de agora, o Governo do Estado, para mandar elevar as taxas e criar novos impostos, terá de remeter à Assembléia Legislativa, até o dia 1º de setembro, qualquer projeto dessa natureza. Com isso, vamos evitar surpresas desagradáveis como a que tivemos no final do ano passado, quando foi aprovado aquele projeto que vem hoje espoliando nossas pequenas e microempresas.

Como Líder do PSB, não poderia deixar de comentar sobre o resultado das eleições. Pudemos constatar que o povo de Belo Horizonte fez uma opção do ponto de vista político em favor do Prefeito Célio de Castro, mas, principalmente, em favor de uma nova ordem econômica no País. Temos o nosso colega Deputado João Leite, que se saiu muito bem na campanha. O povo não rejeitou a figura do Deputado João Leite, rejeitou um partido político que, lamentavelmente, não vem correspondendo aos verdadeiros compromissos que assumiu em praça pública. A prova disso são as notícias publicadas nos jornais de nosso País. A "Folha de S. Paulo" do dia 9 de outubro publicou a seguinte reportagem: "Pobreza volta a crescer no segundo mandato de FHC. A pobreza voltou a crescer no País no primeiro ano do segundo mandato do Presidente Fernando Henrique. Em 1999 mais 3.100.000 brasileiros passaram a não ter renda suficiente para comer, vestir e cuidar da saúde e da educação. No ano passado o percentual de pobres subiu para 34,9%, num total de 54.500.000 brasileiros na pobreza". Então, foi esse o recado que foi dado nas urnas. Acredito que o povo mineiro tem um carinho especial pela figura do Deputado João Leite, tanto é que foi um dos Deputados mais votados para a Assembléia Legislativa. Não queira, Deputado, receber essa mensagem do povo de Belo Horizonte como algo contra sua pessoa, mas, infelizmente, contra um partido político que assumiu um compromisso de melhorar alguma coisa na vida de nosso povo. Infelizmente, está publicado nos principais jornais do País esse flagelo que estamos vivendo.

O PSD, juntamente com outros partidos populares, alcançando o poder, com certeza, renova as esperanças do povo de ter uma política voltada para os interesses maiores do País, principalmente no que se refere às questões de ordem social. Precisamos ter condições, conforme ratifica o jornal a "Folha de S. Paulo", de dar comida, vestir e cuidar da saúde do nosso povo. Deputado Hely Tarquínio, gostaria de conceder o aparte a V. Exa., mas, infelizmente, nosso tempo já não permite que o façamos. Espero ter o meu discurso engrandecido pelo aparte de V. Exa. em outra oportunidade.

O Deputado Alberto Bejani* - Muito obrigado. Sr. Presidente e Srs. Deputados, quero dizer da minha insatisfação com uma política que não é democrática, na cidade de Juiz de Fora, quando tivemos a presença do Governador de Minas Gerais, que deveria entender dessa maneira. Governador de todos os mineiros, e não apenas do Sr. Tarcísio Delgado, Prefeito de Juiz de Fora. Quando chegou à cidade, declarou e pediu voto para o Sr. Tarcísio Delgado. Colocou ainda no Parque Halfeld, parte mais central da cidade, seis ROTAMS 0Km, enviadas de Belo Horizonte, para mostrar à população. Até helicóptero havia, dando razante no centro da cidade, e dizia que era para reforçar a segurança.

Após fazer seu pronunciamento, buscando votos para seu candidato, os seis carros voltaram para Belo Horizonte, porque não havia nenhum equipamento de segurança, muito menos rádio de comunicação - levaram apenas para fazer campanha, às vésperas da eleição. Sr. Governador, tenho certeza de que, se V. Exa. não está assistindo a nossa reunião, alguém, um daqueles lambe-lambes que V. Exa. tem, está gravando o que estou falando. V. Exa. pode ter certeza de que, daqueles 92% de votos que teve para o Governo do Estado, hoje não tem a metade. Se V. Exa. vier realmente a ser candidato à Presidência da República e não tiver ninguém mais para disputar com o senhor, voto no Enéas, mas não voto em V. Exa.

O senhor deveria estar se preocupando é com o salário justo do servidor da área do Judiciário e da Assembléia. O senhor fica passeando e se esquecendo de que funcionário é gente, que deve ser tratado com respeito e com dignidade. Não é apenas falar que vai dar aumento em janeiro ou fevereiro. O cidadão come no presente, paga energia elétrica no presente,

paga a água no presente e paga as suas contas pessoais no presente. Não é somente em janeiro e fevereiro.

Governador Itamar Franco, V. Exa. se colocou como excelente cabo eleitoral e, na próxima eleição, poderia se candidatar a cabo eleitoral, e não a Governador de um Estado tão sério como este. Digo mais ao senhor e à tropa que o acompanha: Bejani, mesmo enfrentando sua tropa e o dinheiro que correu a rodo naquela cidade, teve 116 mil votos, mostrando que tem que agradecer à população de Juiz de Fora, que tem juízo. O outro candidato ganhou por uma margem pequena, mas a população tem juízo e sabe que o Governador até o momento só vem criando fato político para enganar a população; trabalhar que é bom não faz. Não se trata de choro, porque continuo Deputado e tenho certeza de que, se vier a ser candidato à reeleição, estou eleito pela quantidade de votos que tive na minha cidade, o que me surpreende é a atitude do Governador ao dizer que federalizou Juiz de Fora. O que está federalizada é a briga de V. Exa. com o Presidente da República. Essa briguinha pessoal, de garotinhos, que até poderia melhorar um pouco para que Minas pudesse caminhar. Muito obrigado, Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, gostaria de usar o art. 164. Na fala do Deputado Chico Rafael, ele faz uma reclamação com relação a uma rodovia, no Sul de Minas. Em sua justificativa, faz um ataque ao Governo Federal. Em nome do PSDB, estamos cansados de ouvir a palavra neoliberal. Precisa haver uma interpretação do significado de tudo isso. Essa tônica de agredir o adversário, antes de fazer uma reivindicação, achando que só seu lado está certo, deveria ser banida em nome da ética, após um exame de consciência. Nós, Deputados, estamos desempenhando nosso papel à altura do que representamos? É a pergunta que faço ao ilustre Deputado Chico Rafael, que foi infeliz ao atacar a Bancada do PSDB. Os partidos contrários ao PSDB não procuram buscar a semântica, o processo histórico de administração pública; não percebem que a Constituição do Estado permite que os Deputados ligados ao Governo façam cumprir a Constituição. Digo ao ilustre Deputado Chico Rafael que abandone essa praxe de esquerda radical e pense em construir Minas Gerais. Na dialética, na discussão, teremos dificuldade em encontrarmos um ponto comum no Legislativo. Não podemos acolher a discussão permanente neste Plenário, uma discussão inócua, árida, sem resultado, de bancadas digladiarem-se a favor do Presidente Fernando Henrique ou do Governador Itamar Franco, que mantém uma briga permanente com o Governo Federal sobre o projeto de sua candidatura à Presidência, ou para que a esquerda ganhe nas próximas eleições. A esquerda já foi aclamada neste momento. O PT fez várias Prefeituras. Que o Deputado continue pregando, de forma ética, a sua proposta, e se esqueça de trazer uma discussão inócua ao Plenário. É o alerta que faço, em nome da Bancada do PSDB, para que diminuam as diferenças partidárias, que não são construtivas já que ficam apenas no setor pessoal ou partidário de ofensas. Deixamos aqui o nosso protesto, dizendo que conhecemos o valor do PSDB, a que se propõe seu estatuto, sua finalidade, mas podemos acreditar na ideologia de cada partido, procurando construir Minas Gerais, e não dividir os mineiros. Muito obrigado.

O Deputado Dilzon Melo* - Sr. Presidente e Srs. Deputados, ocupo esta tribuna para fazer alguns esclarecimentos diante do pronunciamento feito pelo Deputado Amilcar Martins no que se refere ao processo em que está envolvida a FEPESMIG, de Varginha, vinculada à UEMG. Temos plena convicção de que o Deputado, com as afirmações que fez, não estava bem informado sobre o processo, mas, justificando pessoalmente e em caráter público, já verificou alguns procedimentos equivocados de sua parte. É justo, portanto, que este Deputado, sendo daquela região e conhecendo perfeitamente bem esse processo, faça aqui seu pronunciamento, não só em defesa da fundação de ensino do Sul de Minas e de Varginha, mas de todas as outras faculdades vinculadas à UEMG.

É bom que se esclareça de público que esse processo vem se arrastando ao longo de alguns anos. Temos que deixar claro que não podemos ser penalizados pela falta de capacidade da UEMG em administrar essas outras faculdades no interior. Não há condição, neste momento, principalmente financeira. Sabemos que o Estado passa por uma situação de penúria - prova está no aumento que se propiciou aos funcionários públicos, principalmente aos educadores - ao ter de absorver 25 outras faculdades, medida que é fruto de projetos de lei que passaram por esta Casa.

O Deputado Amilcar Martins fez alusão ao processo orientado pelo Prof. Aluísio Pimenta, como professor que também tem interesse na matéria, tendo participado do Governo passado, de Eduardo Azeredo, até como Secretário.

Quando fiz essa alusão foi para dizer que o Deputado havia feito algumas denúncias à Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas, como de suborno, de tentativa de cooptação daqueles membros que lá foram. Publicamente, disse-me que não fez nenhuma alusão nesse sentido, porque sabe da idoneidade e do caráter que rege a Diretoria daquela Fundação, mas que certamente na parte técnica tem sua divergência e seus senões a apresentar. É nesse sentido que fiz a alusão.

O Deputado Amilcar Martins (em aparte) - Agradeço-lhe a gentileza de conceder-me um aparte. Gostaria de prestar alguns esclarecimentos sobre esta questão. Espero que sejam definitivos. Em primeiro lugar, saíram hoje, no caderno Campus, do "Estado de Minas", algumas inverdades sobre meu posicionamento sobre essa matéria. Meu pronunciamento público foi feito desta tribuna e está transcrito nos anais da Assembleia, portanto é fácil de comprovar, mas não fiz alusão, referência, nenhuma insinuação de pagamento de propina, de suborno nem de nenhum ato ilícito por parte da Fundação de Ensino de Varginha. Na verdade, o que disse foi que os funcionários e técnicos que foram fazer o exame "in loco", em Varginha, da situação, foram pagos, como determina a legislação, pela instituição interessada, o que me parecia que era um vício de origem, criando um constrangimento para essas pessoas darem o seu parecer de forma absolutamente isenta. Isso não significa, volto a dizer, nenhuma insinuação de suborno, de propina, de corrupção desse processo, envolvendo as pessoas do Conselho Estadual de Educação ou as pessoas ligadas à Fundação de Ensino de Varginha.

A implantação da UEMG já foi longe demais. O Estado já investiu muito nisso. O Governo Federal já investiu muito, mesmo na unidade de Varginha, que construiu três prédios com esses recursos, criou biblioteca, informatização daquilo tudo, para, nesta altura do campeonato, resolver se transformar num centro universitário e ser desligada, na prática, da UEMG, privatizando-se. Demonstrei, com clareza, a minha discordância. A UEMG tem de ser discutida com toda a população. É um belo projeto que tem de ser viabilizado. O ritmo com que se vai viabilizar tem de ser discutido com toda a população de Minas Gerais. Mas discordo de, após todo esse processo, em que a unidade de Varginha manifestou o desejo explícito de se ligar à UEMG, de repente, se retirar. E tanto foi assim, que até gerou uma crise no Conselho Estadual de Educação, com a renúncia do Prof. Ulisses Panisset. Esses esclarecimentos que prestei a V. Exa., prestei-os hoje ao Pe. Lázaro, que é uma pessoa da minha relação pessoal, por quem tenho enorme admiração e apreço. E tudo isso digo agora de público, digo a V. Exa. e já disse ao Presidente do CEE. Muito obrigado.

O Deputado Dilzon Melo* - Entendemos as ponderações do colega, porém queremos deixar público que as faculdades que optaram por fazer parte da UEMG não podem ser constantemente prejudicadas, como vêm sendo ao longo desse processo. Esse processo já se arrasta por mais de seis anos, e nenhuma dessas faculdades foi encampada pela UEMG, pela sua incapacidade de encampá-las. A prova está aí, e vemos caminhar, a passos largos, as universidades particulares, criando cursos, enquanto essas que estão vinculadas à UEMG não têm essa autonomia e não têm capacidade de, sequer, criar cursos conforme a demanda da sua região. Então, temos de tirar também um pouco dessa farsa de que existe essa UEMG e de que pode dar frutos. Como? Estamos vendo, a olho nu, que o Estado não tem condição nem competência de dar condições de trabalho aos seus professores. Como vai assimilar e acolher 25 faculdades? Estamos nos sentindo tremendamente prejudicados. Da mesma forma como optamos, naquele momento, levados por uma proposta de trabalho feita pela própria UEMG, levados, também, através de projetos de lei a serem incorporados a essa vinculação, estamos pedindo hoje, pelo menos temporariamente, a nossa exclusão, porque não é definitiva, Deputado Amilcar Martins. Há um prazo de carência de dois anos para que essas faculdades demonstrem toda a sua capacidade de criar o centro universitário, como foi dito no relatório pela comissão que foi a Varginha. Temos amplas condições de fazer ali um ensino belíssimo de 3º grau, mas estamos de pés e mãos amarrados pelos procedimentos do próprio CEE. Não se abriu crise, com a devida vênia, porque o relator esteve isolado no seu parecer. Foram 14 votos contra um. Então, isso fica parecendo aquele filho marchando na banda, caso que todos conhecemos: está certo e todo o mundo está errado. Então, respeitando o posicionamento do companheiro Ulisses Panisset, não podemos concordar que Varginha e outras faculdades que estão vinculadas hoje à UEMG sejam constantemente prejudicadas por um processo que sabemos que não tem fim. Havia discordância no Governo passado, e há discordância, mais acentuada, neste Governo. Discordâncias, aliás, como o Prof. Aluísio disse, da ilegitimidade da nomeação da Reitoria e tantas outras. Então, não podemos concordar com essa situação. Faça este pronunciamento reconhecendo a lhanza e, principalmente, a sua maneira clara e transparente de se pronunciar.

Sei que em nenhum momento quis fazer referência a Varginha de forma pejorativa, porque o próprio decreto do Conselho Estadual assim o determina. Mas tínhamos a obrigação de defender aqui um braço dessa UEMG, para que Deus permitisse que, um dia, se tornasse realidade e que fizéssemos o Estado sair desse marasmo em que está quanto à educação de 3º grau.

O Deputado Paulo Piau (em aparte) - Queria parabenizá-lo pelas colocações feitas com relação à Faculdade de Varginha e seu entorno, mas também gostaria de lamentar o fato de que Minas Gerais, como segunda economia do País, tenha a sua frente 12 Estados investindo mais em suas faculdades estaduais. Justiça seja feita, não vou dizer que esse é um problema do atual Governo, porque essa situação já se arrasta por muitos anos. Portanto, queremos lamentar que a UFMG, cada dia mais, seja algo intangível para a comunidade mineira.

Concordo com o Deputado Amilcar: essa não pode ser uma decisão do Governo, porque tal universidade já está incorporada à vontade dos mineiros. Portanto, uma grande discussão sobre seus rumos deve acontecer, para que o Governo possa tomar a decisão mais acertada. E essa farsa, como bem disse V. Exa., não é boa para ninguém. Ou se aplicam recursos

nessa universidade, para que exista de fato, ou que se acabe com essa novela chamada Universidade do Estado de Minas Gerais. Só que esse acabar deve necessariamente passar pela discussão e pelo crivo da sociedade de Minas Gerais, porque o Governo tem que fazer aquilo que a sociedade quer, e não o que deseja. Parece, no entanto, que hoje o Governo faz o que quer, e não o que a sociedade deseja.

Muito obrigado e parabéns pela colocação.

O Deputado Dilzon Melo* - Concordo também com o pronunciamento do Amilcar quando disse que houve algum repasse para pesquisas em Varginha. Esse "algum repasse", prezado colega Amilcar, é tão mínimo que representa tolerância zero para que Varginha tenha pelo menos o direito de sonhar em ser grande e fazer concorrência com as boas faculdades de Minas Gerais, uma vez que detém todas as condições para isso.

Ainda queremos fazer um pronunciamento rápido, para que possamos dar uma satisfação ao povo de Varginha, sobre esse memorial que está na minha mão. (- Lê:)

"A trajetória da Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas é uma história de sucesso, mas que passou por fases em que indícios veementes apontavam para um fracasso.

Criada pela Lei nº 8.496, de 1965, atualmente a FEPEMIG é mantenedora de duas faculdades: a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Varginha e a Faculdade de Engenharia de Varginha. Pedagógicamente, essas faculdades são independentes, mas ambas estão submetidas ao estatuto e à administração da Fundação. Mas nem sempre foi assim.

Até fevereiro de 1987, as faculdades eram inteiramente independentes, tendo cada qual sua administração. Lamentavelmente, àquela época, a Faculdade de Engenharia encontrava-se em condições de insolvência econômica e administrativa e com sua projeção social comprometida. Priorizavam-se interesses outros que não os da Fundação e da sociedade, chegando-se ao ponto de se acumularem dívidas com o INSS e com professores e até mesmo débitos na praça. A situação dos colaboradores, em vários casos, era absolutamente irregular, o que causou reclamações trabalhistas, onerando ainda mais a Fundação, conseqüência de uma administração extremamente questionável, que comprometeu seriamente o patrimônio da instituição.

O ápice da crise veio em 28/5/86, quando a Faculdade de Engenharia de Varginha - FENVA -, absolutamente mergulhada numa crise econômico-financeira, foi cedida ao Centro Técnico Industrial Ltda., entidade que, perante o Conselho Curador da FEPEMIG, se comprometeu a assumir todas as dívidas e saldá-las, de forma a tornar viável a Faculdade de Engenharia.

Em 1987, frente à ineficácia da referida cessão ou venda da Faculdade de Engenharia, posto que essa não recebeu quaisquer investimentos no ensino e manteve suas dívidas, foi celebrado um termo de cessão e compromisso entre o Centro Técnico Industrial Ltda. e a Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas, por meio do qual a segunda, na condição de outorgada, reassumiu a posse de fato e de direito da FENVA, assumindo também as dívidas existentes com FGTS, INSS e todos os débitos remanescentes que figuravam em seu desfavor. Onerada ainda ficou a FEPEMIG por ter que pagar ao interveniente do Centro Técnico, pela então cessão patrimonial da FENVA, o valor de Cz\$3.000.000,00, dívida garantida por notas promissórias.

Essa transação causou grande desgaste financeiro e moral à instituição. Diante de tão caótica situação, não se via qualquer expectativa da melhoria da FEPEMIG, até que, em 1989, com a promulgação da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos arts. 81 e 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, surgiu a possibilidade de as faculdades fazerem opção pela absorção da UEMG, recém-criada. Assim, envolvidos pela promessa de que o Estado iria assumir a Fundação e pela esperança da ocorrência de grandes transformações, com substancial melhoria de ensino para a instituição e conseqüentes benefícios para a cidade, houve manifestação favorável da congregação, e, pela deliberação do Conselho Curador, em 13/3/90, a FEPEMIG oficializou sua opção pela Universidade.

Àquela época, a situação estava relativamente normalizada, graças às medidas tomadas pelo Conselho Curador, na pessoa de seu Presidente, Dr. Hans Dieter Hegermann, permanecendo, todavia, as dívidas e a indisponibilidade de se investir na qualidade do ensino oferecido. Em 1991, tomou posse o novo Conselho Curador da FEPEMIG. Após um período conturbado, em 1992, o Prof. Stefano Barra Gazzola assumiu a Presidência.

Foi um começo extremamente difícil para o Prof. Gazzola. Pode-se dizer até mesmo que a situação era desanimadora: tudo ainda estava por se fazer, se estruturar, incluindo-se estatuto, regimento da FAFI e da FENVA, bem como a necessidade de elaboração de um plano emergencial de contenção de despesas, o que resultou no congelamento de salários, objetivando a sobrevivência financeira da instituição.

Entretanto, mesmo com todas as iminentes dificuldades, a FEPEMIG encontrou fôlego para prosseguir na tomada de iniciativas para seu restabelecimento, entre as quais podemos mencionar: elaboração de plano estratégico da instituição; adoção de política salarial, pela implantação de plano de cargos e salários; informatização de todos os setores da Casa, com a aquisição de computadores e criação de um provedor de Internet; ampliação da estrutura física, com a construção de dois novos blocos e ampliação e reforma dos já existentes, atendendo à demanda da região. Houve, ainda, a criação de novos cursos como Educação Física, Ciência da Computação e Comunicação Social.

Inúmeras outras metas foram traçadas e cumpridas, contando com a junção de esforços dos membros dos corpos docente e técnico-administrativo e de uma administração ética e profícua. Todas as medidas foram voltadas para a sociedade local e regional, para melhoria das condições de trabalho de professores e pessoal do corpo técnico administrativo e, sobretudo, primando pela procura da excelência de ensino.

Há que se ler essa história com demasiada atenção e cautela: as melhorias foram acontecendo a partir de 1991, época que coincide com a opção pela Universidade do Estado de Minas Gerais. Observem: os tempos de progresso apenas coincidem com tal opção, mas em nenhum aspecto são conseqüência desse fato. Como já dito, houve uma soma de esforços entre administração e administrados.

A FEPEMIG sempre caminhou com seus próprios recursos: enfrentou boas e más fases e superou-as sem a intervenção da UEMG. Nos últimos cinco anos, modernizou sua infraestrutura, o que inclui a construção e melhoria de vários laboratórios, a total informatização de atividades acadêmicas e administrativas, a aquisição de espaço físico para o curso de Educação Física e a construção de novas instalações - mais confortáveis e modernas -, que abrigam hoje todos os cursos da instituição. Os investimentos necessários para realizar tal empreendimento foram, em sua grande maioria, financiados pelo caixa da própria FEPEMIG.

Faz-se importante ressaltar que o relacionamento com a UEMG sempre foi pacífico e sem prejuízo para qualquer das partes, o que, definitivamente, não significa que tenha havido benefícios.

Assim, a FEPEMIG começa a se perceber como uma instituição carente de autonomia pedagógica, o que gerava dificuldades para o exercício de suas atividades acadêmicas, resultando num engessamento de seus processos de crescimento e atualização. Além disso, outras instituições da região, com a nova LDB, puderam crescer, expandindo suas ações.

Dessa maneira, viu-se na contingência de tomar medidas que possibilitassem preservar o espaço acadêmico conquistado no Sul de Minas, onde instituições de ensino superior de outros Estados começam a surgir. Levantando alternativas e ouvindo a congregação e o corpo técnico-administrativo, o Conselho Curador não teve outra opção senão buscar a transformação em centro universitário, almejando assim uma autonomia didático-pedagógica que a própria UEMG não possui, uma vez que até mesmo uma simples alteração curricular deve ser encaminhada à UEMG, que, por sua vez, tem que pedir aprovação do Conselho Estadual de Educação.

Quanto à legalidade de sua pretensão, o pedido não foi feito levemente, mas com base na legislação vigente, o que pode ser comprovado pelo parecer do ilustre jurista Dr. Cássio Eduardo Rosa Rezende, que, pelo seu currículo de Procurador das fundações, tem autoridade suficiente para emanar um parecer.

Por tudo isso, foi recebido pela FEPEMIG, com espanto, cópia da denúncia feita à imprensa varginhense em nome da Srta. Regina Maria Pereira, que, consultada, alegou não ser mais a Presidente do DCE, tampouco autora do texto divulgado." Então tem outros interesses aqui também.

"Os fatos alegados são lesivos não somente à idoneidade dos dirigentes da FEPESMIG, mas, sobretudo, aos membros do Conselho Estadual de Educação, e sua gravidade enseja uma ação enérgica para apuração da autoria do documento. É revoltante a alegação de que os Srs. Conselheiros e a equipe técnica teriam recebido pagamento da parte interessada para dar parecer favorável. O que ocorreu, na verdade, nobres colegas, foi o cumprimento da Portaria do Conselho Estadual de Educação, nº 1, de 24/2/2000, que, além de disciplinar a formação das comissões verificadoras, estabelece, no art. 3º e seus parágrafos, que o pagamento de despesas de viagem, deslocamento, estadia e alimentação dos integrantes das comissões correrá por conta da instituição verificadora. Determina, ainda, que a instituição efetue pagamento diretamente a cada membro da comissão, de 210 UFIRs por dia, como compensação pelo desempenho de funções especiais. Assim, a FEPESMIG nada mais fez que cumprir o estipulado na referida Portaria, estando todos os recibos à disposição, para conferência.

Ressalte-se que a aprovação do Centro Universitário do Sul de Minas foi o resultado de uma votação correspondente a treze votos favoráveis e um contrário. Não se pode acreditar que os treze Conselheiros fossem aprová-lo irresponsavelmente se houvesse alguma irregularidade no processo, uma vez que, da apresentação da proposta até sua votação, transcorreram aproximadamente 30 dias, prazo suficiente para estudarem e formarem uma opinião a respeito.

Acredito que cabe a nós, representantes do povo de Minas Gerais, não achincalhar um trabalho sério que vem sendo feito a duras penas, mas sim apoiar instituições que reconhecidamente vêm, há anos, trabalhando para ser consideradas referência de ensino, falando de qualidade e fazendo qualidade. Até porque este mundo amanhece cada dia menor. Sem fronteiras. Sem distâncias. Sem fusos. Orgulho-me de estar aqui falando de uma instituição que procura trabalhar com uma coisa que não muda com o decorrer dos anos: princípios. Princípios de conduta, de conceitos, de valores como respeito, cidadania, auto-estima, espírito crítico e ética.

Por tudo isso, quero aproveitar este momento para cumprimentar seus dirigentes pela conquista do Centro Universitário e dizer-lhes que foi uma conquista merecida e que continuaremos acompanhando e apoiando esse trabalho que é motivo de orgulho e de exemplo para todo o Sul de Minas."

Este é o meu pronunciamento, que não tem aqui nenhuma represália ao companheiro Amílcar Martins, mas quero colocar a verdade dos fatos, uma vez que eles estão extremamente longe dessa verdade e foram deturpados. Não sabemos se o foram por interesses particulares, mas uma coisa é clara: queremos com isso desvendar essa farsa de que a UEMG é possível em prejuízo das faculdades que a ela estão vinculadas. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Elaine Matozinhos - Sr. Presidente, Srs. Deputados, galeria presente, imprensa, ocupamos a tribuna hoje, na condição de Presidente Estadual do PSB, partido que cresce em todo o País, para dizer da nossa alegria pelo nosso crescimento com qualidade. Das urnas, que receberam 3 milhões de votos, o PSB teve 800 mil. O nosso partido em todo o País fez 1.714 Vereadores e 131 Prefeitos. Entre eles, queremos registrar que quatro foram eleitos em Capitais: Katia Bohr, em Maceió, Vilma Faria, em Natal, João Henrique, em Macapá, e Célio de Castro, em Belo Horizonte. O PSB de Minas teve também a alegria de ter o Prefeito com o maior índice de votação na história do Brasil, o companheiro Wander Borges, da nossa querida Sabará, cidade da região metropolitana, que recebeu 95% dos votos da cidade.

Na condição de Presidente do partido, estamos aqui para agradecer e ressaltar o trabalho feito pela Frente BH Participativa. O PSB, o PT, o PPS, o PC do B, o PCB, o PTN, o PSC, o PAN, o PT do B, o PL, os nossos companheiros dissidentes do PMDB, do PDT, e o povo de Belo Horizonte, no primeiro turno, deram uma bellissima votação ao Prefeito Célio de Castro, nosso companheiro de partido, com 518.600 votos. Fomos para o segundo turno. Neste, tivemos a participação de lideranças e pessoas importantíssimas dos mais diversos partidos. Queremos destacar o Senador José de Alencar, o Deputado Anderson Adatao, o ex-Secretário da Saúde Armando Costa, o Deputado Saraiva Felipe, o ex-Governador Leonel Brizola, o Presidente de honra do PT, Lula, o Senador Saturnino Braga, que esteve na campanha participando de uma grande caminhada com o Prefeito Célio de Castro, os nossos Secretários de Estado do Governo Itamar e Deputados desta Casa. Muitos estiveram conosco.

Ressaltamos a posição do nosso colega Deputado Dinis Pinheiro, que levou um grande ato no Comitê Central do Prefeito Célio de Castro. Agradecemos, também, aos Prefeitos da região metropolitana, que manifestaram o seu apoio ao candidato Célio de Castro, ao Prefeito da cidade de Mariana, nosso companheiro Celso Cota, que aqui esteve, a todo o momento, hipotecando seu apoio, trabalhando efetivamente, no segundo turno.

Agradecemos aos Vereadores eleitos e aos que estão na Câmara Municipal. Mas queria fazer um agradecimento especial e muito fraterno ao povo de Belo Horizonte. Foram 686.318 votos conquistados nas urnas pelo Prefeito Célio de Castro, nosso companheiro de partido, que tem como Vice-Prefeito o companheiro do PT Fernando Pimentel. Isso representou 54,94% dos votos da Grande Belo Horizonte. Foi uma grande diferença para o nosso adversário, em número de votos. Foram milhares de votos que garantiram a vitória do Projeto Democrático Popular.

Por várias vezes, estivemos nesta tribuna, trazendo esse projeto e mostrando aos parlamentares o que ele representa; o que representa o Orçamento Participativo, o que representa o povo definindo o orçamento da Prefeitura de Belo Horizonte. Foram feitas mais de 500 obras por meio de conquistas da comunidade. A Bolsa-Escola vem, cada dia mais, buscando tirar as nossas crianças das ruas e levando-as para dentro das escolas. Como bem disse o Prefeito Célio de Castro: "Quem segura um lápis não segura uma arma". Portanto, o Projeto Bolsa-Escola é importantíssimo nesse trabalho desenvolvido pela Prefeitura de Belo Horizonte, que hoje está referendada a continuar por mais quatro anos.

Ressaltamos, também, as políticas públicas direcionadas à mulher. Belo Horizonte é hoje, sem sombra de dúvida, uma referência em políticas públicas direcionadas à mulher. Temos a Casa Maria Maria, que trabalha com as mulheres que não têm abrigo; temos o Centro de Apoio Benvinda; temos a Casa Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência, que é uma grande conquista de mulheres violentadas que chegam à Delegacia de Mulheres e não têm para onde ir. Posso dizer, com a experiência de 11 anos à frente da Delegacia de Mulheres, que aquilo, para nós, representava uma grande dificuldade. E, agora, graças a Deus, temos, com a boa-vontade da nossa administração popular, a Casa Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência. Temos o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e a Coordenadoria Municipal dos Direitos da Mulher. Paralelo a esse trabalho, temos um outro, bellissimo, feito para o idoso. Temos a Casa Transitória, que é uma referência importante e uma grande conquista para a terceira idade. Temos as políticas públicas que estão tratando da criança e do adolescente.

Queremos ressaltar, entre tantos feitos, a importância do Projeto Míguilim. Temos, também, o Orçamento Participativo, em que a população estará discutindo políticas públicas em todas as áreas. Enfim, é a comunidade trabalhando, participando de todo o orçamento da Prefeitura, de todo o caminhar das políticas públicas da Prefeitura de Belo Horizonte.

Como Presidente Estadual do PSB e em nome do Prefeito Célio de Castro, queremos agradecer, de coração, ao povo de Belo Horizonte, que mostrou que a nossa Capital continua sendo a cidade vermelha, a cidade resistência, a cidade que quer uma administração popular, que está aí, desde a administração Patrus, portanto há quase oito anos, desenvolvendo políticas em que o ser humano é o grande objetivo: melhoria na qualidade de vida do povo de Belo Horizonte.

Por isso e por todo esse trabalho, a população belo-horizontina, mais uma vez, referenda o nome de Célio de Castro para, por mais quatro anos, dirigir a Prefeitura de Belo Horizonte. Sua administração, sem sombra de dúvida, tem como objetivo o ser humano. Por esse motivo, ocupamos hoje esta tribuna para, em nome do PSB, um dos partidos que mais cresce no País, do PSB Estadual e do Prefeito Célio de Castro, agradecer ao povo de Belo Horizonte, a todas as forças políticas que estiveram conosco nesta caminhada da vitória do povo. Muito obrigada, Sr. Presidente.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 6/11/2000, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, observada a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.603, de 1999, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo, conforme abaixo discriminado:

Gabinete do Deputado Álvaro Antônio

nomeando Elisa Simone Mota Agapito para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Geovane Aparecido Batista para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

ERRATA

ATA DA 115ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 26/10/2000

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 8/11/2000, na pág. 22, col. 3, na parte destinada à Discussão e Votação de Proposições, na apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 997/2000, onde se lê:

"EMENDA Nº 9 AO PROJETO DE LEI Nº 997/99" e "SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 7 AO PROJETO DE LEI Nº 997/99", leia-se:

"EMENDA Nº 9 AO PROJETO DE LEI Nº 997/2000" e "SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 7 AO PROJETO DE LEI Nº 997/2000".